



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Secretaria de Administração | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Poder Legislativo | 91 |
| Atos Normativos | 91 |
| Atos da Mesa | 91 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira

CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira

CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br



Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.953, DE 3 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

ESTANISLAU STECK, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165 da Constituição Federal e, no que couber, 212, da Lei Orgânica do Município de Louveira, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município de Louveira para o exercício fiscal de 2025, compreendendo:

- I - As prioridades e metas da Administração Municipal;
- II - A estrutura e organização dos orçamentos;
- III - As diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município de Louveira e suas alterações;
- IV - As disposições relativas à dívida pública municipal;
- V - As disposições relativas às despesas do Município de Louveira com pessoal e encargos sociais;
- VI - As disposições sobre receita e alterações na legislação tributária;
- VII - As disposições sobre repasses públicos ao terceiro setor e as disposições relativas à realização de convênios;
- VIII - As disposições finais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2025, especificadas de acordo com os macros objetivos estabelecidos no Plano Plurianual, encontram-se nos Anexos V e VI desta Lei.

Art. 3º As Secretarias e unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, a serem entregues à Secretaria de Finanças e Economia, até o dia 31 de julho de 2024, para inclusão no Orçamento do próximo exercício, deverão atender à estrutura orçamentária e às determinações emanadas pelos setores competentes da área.

§ 1º Para prever os dispêndios com investimentos, os responsáveis pelas Secretarias e unidades orçamentárias levarão em conta obras e projetos já iniciados, tecnicamente recomendados para continuidade no próximo

exercício. A lei orçamentária e as leis de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os projetos em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 2º A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, nos termos dos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes.

§ 3º Para os efeitos do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), entende-se como despesas irrelevantes, para fins do seu § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para obras, bens e serviços, 20% (vinte por cento) dos limites estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

§ 4º São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

§ 5º A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira ocorrida, sem prejuízos das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do parágrafo anterior.

Art. 4º O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta parcial até 31 de agosto de 2024, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000 e Emenda Constitucional nº 58/2009.

CAPÍTULO III

DAS METAS FISCAIS

Art. 5º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2025 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 6º Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo, e;

IV - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 3 de 91

para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 7º Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município, suas autarquias, fundos sociais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista em que o Município detém a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 8º O Projeto de Lei Orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido no art. 215 da Lei Orgânica do Município e no art. 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e será composto de:

- I - Texto da lei;
- II - Consolidação dos quadros orçamentários;
- III - Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- IV - Anexo do orçamento de investimentos das empresas;
- V - Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscais e da seguridade social.

§ 1º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, incisos III, IV, e parágrafo único da Lei nº 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

- I - Resumo da estimativa da receita total do Município, por categoria econômica e segundo a origem dos recursos;
- II - Resumo da estimativa da receita total do Município, por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;
- III - Fixação da despesa do Município por função e segundo a origem dos recursos;
- IV - Fixação das despesas do Município por poderes e órgãos, e segundo a origem dos recursos;
- V - Receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores àquele em que se elaborou a proposta;
- VI - Receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;
- VII - Receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;
- VIII - Despesa realizada no exercício imediatamente anterior;
- IX - Despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;

X - Despesa, fixada para o exercício a que se refere a proposta;

XI - Estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

XII - Resumo geral da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;

XIII - Despesas e receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de forma agregada e sintética, evidenciando o déficit ou superávit corrente e total de cada um dos orçamentos;

XIV - Distribuição da receita e da despesa por função de governo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;

XV - Aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos arts. 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394/96, por órgão, detalhando fontes e valores por programas de trabalho e grupos de despesa;

XVI - Aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais - FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;

XVII - Quadro geral da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por rubrica e segundo a origem dos recursos;

XVIII - Descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;

XIX - Aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional nº 25 e Emenda Constitucional nº 58;

XX - Receita corrente líquida com base no art. 2º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000;

XXI - Aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29 e Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

§ 2º Da Lei Orçamentária constará ainda:

I - Autorização para a realização de operações de crédito por antecipação da receita até o limite estabelecido em Resolução do Senado Federal;

II - Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, até o limite de 15% (quinze por cento) do montante da despesa fixada para o exercício, por ato do Chefe do Poder Executivo;

III - Abrir créditos mediante a utilização de recursos na forma prevista no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada, por ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 3º Exclui-se do limite fixado no item II do parágrafo anterior, e serão abertos por ato do Chefe do Poder Executivo, de acordo com as necessidades, os créditos adicionais suplementares destinados a suprir insuficiência nas dotações relativas a dispêndios correspondentes a receitas vinculadas a convênios e a fundos legalmente instituídos, até o montante efetivamente transferido e/ou



recebido nas respectivas rubricas, bem como seu remanescente financeiro disponibilizado na conta corrente em 31 de dezembro de 2024.

Art. 9º Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação, indicando-se, para cada uma, no seu menor nível de detalhamento:

I - O orçamento a que pertence;

II - O grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

a) DESPESAS CORRENTES: Pessoal e Encargos Sociais; Juros e Encargos da Dívida; Outras Despesas Correntes;

b) DESPESAS DE CAPITAL: Investimentos; Inversões Financeiras; Amortização e Refinanciamento da Dívida; Outras Despesas de Capital.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 10 O Projeto de Lei Orçamentária do Município de Louveira, relativo ao exercício de 2025, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento.

§ 1º O princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento.

§ 2º A razão da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 11 Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento de interesse local, mediante regular processo de consulta eletrônica e visita as obras na execução orçamentária.

Art. 12 A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes no Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 13 A elaboração do Projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 14 O projeto de lei orçamentária ou seus créditos adicionais poderão incluir, excluir ou alterar as ações voltadas ao desenvolvimento dos programas governamentais, constantes da Lei nº 2.744, de 15 de dezembro de 2021, bem como seus respectivos produtos, metas, unidades de medida, valores e classificação funcional programática, apropriando ao programa correspondente às modificações realizadas.

Art. 15 Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 100 da Constituição Federal, a Secretaria de Negócios Jurídicos de Louveira encaminhará à Secretaria de Finanças, relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2025.

Art. 16 O Poder Legislativo terá como limite para despesas correntes e de capital em 2025, para efeito de elaboração de sua proposta orçamentária, o disposto no art. 29A da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. O repasse do numerário previsto no caput será realizado na forma de duodécimos, conforme estabelecido no art. 214 da Lei Orgânica do Município.

Art. 17 Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º Excluem do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I - Com pessoal e encargos patronais;

II - Com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indispensável para empenho e movimentação financeira.

Art. 18 Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao Poder Público Municipal.

Parágrafo único. Excetua-se da autorização prevista no caput a criação de Secretarias, Fundos ou quaisquer órgãos com autonomia financeira.

Art. 19 A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será procedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei nº 4.320/64.

Art. 20 Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 21 Ficam as Autarquias, Fundação e Empresa Pública autorizadas, por decreto do Executivo Municipal, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa a ser fixada pela Lei



Orçamentária Anual de 2025, calculado sobre o valor consignado, individualmente considerado, para cada Autarquia, Fundação e Empresa Pública.

Art. 22 Os créditos adicionais especiais serão autorizados por lei específica e serão destinados a atender objetivos não previstos no orçamento, nos casos de:

I - Despesas executadas com recursos provenientes de transferências e estabelecimento de convênios com órgãos de outras esferas de governo;

II - Operações de crédito; ou

III - Inexistência de dotações orçamentárias específicas ou com codificação apropriada.

Art. 23 Os projetos de lei de créditos adicionais especiais, apresentados ao Poder Legislativo para aprovação, os extraordinários e os decretos de créditos suplementares adicionais, editados pelo Poder Executivo obedecerão, sob pena de nulidade, à forma e aos detalhamentos estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Serão publicados os decretos de crédito suplementar, autorizados na Lei Orçamentária Anual, observados os limites e detalhamentos por ela fixados.

Art. 24 São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesa, que viabilizem a realização de despesas, sem a comprovada e suficiente disponibilidade de recursos em dotação orçamentária compatível.

Art. 25 A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendido o disposto no art. 62, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 26 A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se esses estiverem contidos no Plano Plurianual ou em Lei que autorize sua inclusão.

Art. 27 A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a até 3% (três por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2025, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como para abertura de créditos adicionais, nos termos do art. 5º da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999.

§ 1º A autorização para utilização dos recursos de que trata o caput deste artigo será de competência do Chefe do Executivo.

§ 2º O critério para autorização será o da análise da natureza do fato gerador, apresentado pelo ordenador da despesa, e da sua compatibilidade com a destinação mencionada no caput deste artigo.

Art. 28 Para fins de apuração da disponibilidade de caixa em 31 de dezembro de 2024, para fazer frente ao pagamento das despesas compromissadas, decorrentes de

obrigações contraídas no exercício, considera-se:

I - A obrigação contraída no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere; e

II - A despesa compromissada será apenas o montante cujo pagamento deve se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma de pagamento.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 29 A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 30 O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir na composição da receita total do Município recursos provenientes de operações de crédito, respeitado o limite estabelecido no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos que especifiquem, por operação de crédito, as dotações de projetos e atividades financiados por estes recursos.

Art. 31 A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, observando-se o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 32 A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do IPCA do IBGE, para valores emitidos a partir do exercício de 2020.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 33 No exercício financeiro de 2025, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos arts. 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 34 Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000, a adoção das medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará servidores das Áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 35 Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de saúde, segurança e de saneamento.

Art. 36 As autorizações para a concessão de quaisquer vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções; alterações de estruturas de carreiras; e admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, devem ser condicionadas à existência de recursos e de expressa autorização legislativa, conforme as disposições contidas no art. 169, da Constituição Federal, e no art. 38, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Parágrafo único. As concessões autorizadas no caput deste artigo não poderão exceder o limite de 54% para o



Executivo e 6% para o Legislativo, da receita corrente líquida municipal, e nem aqueles estabelecidos no art. 25, desta Lei.

Art. 37 O Município poderá promover a recomposição dos salários do funcionalismo e a correção das distorções que se verificarem, mediante a implementação de uma forma na política salarial dos servidores públicos, com a elaboração de normas definidoras de adicionais e gratificações, assim como a definição das condições e circunstâncias que possam justificar a criação de novas gratificações, de acordo com a situação econômico-financeira.

Art. 38 O Poder Executivo publicará, por intermédio da Secretaria de Administração, Divisão de Pessoal, até o dia 31 de agosto de 2024, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não estáveis e de cargos vagos.

Parágrafo único. O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio.

Art. 39 Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites, na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa projetada para o exercício com base na proporcionalidade da receita corrente líquida apurada no 3º bimestre de 2024, acrescida de margem que considere os eventuais acréscimos legais, as alterações de planos de carreira, as admissões para preenchimento de cargos e a revisão geral da remuneração dos servidores e do subsídio de que trata o § 4º, do art. 39, da Constituição Federal.

Art. 40 No exercício de 2025, observados o disposto no art. 169 da Constituição Federal e o limite fixado na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, somente poderão ser admitidos servidores se:

I - Existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 39 desta Lei;

II - Houver vacância dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

III - Houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.

Art. 41 Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Divisão de Pessoal e da Secretaria Municipal de Finanças e Economia, em suas respectivas áreas de competência.

Parágrafo único. Os órgãos próprios da Administração Indireta e do Poder Legislativo assumirão em seus âmbitos as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 42 Fica autorizada a alteração da alíquota previdenciária, mediante Projeto de Lei, a fim de que seja efetuado reequilíbrio orçamentário do Fundo de Previdência do Município de Louveira, de acordo com os apontamentos dos cálculos atuariais realizados.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 43 A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2025, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais com vista à expansão de base de tributação, e conseqüente aumento das receitas próprias.

Art. 44 A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I - Atualização da planta genérica de valores do Município;

II - Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III - Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV - Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V - Revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI - Instituição de taxas e contribuições pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII - Revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII - Revisão das isenções e remissões dos tributos municipais, bem como os incentivos fiscais previstos em Lei, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IX - Atualização do cadastro imobiliário.

§ 1º Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§ 2º A parcela de receita orçamentária prevista no caput deste artigo, que decorrer de propostas de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara de Vereadores poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

Art. 45 O Poder Público poderá, sempre que presente os requisitos legais, utilizar os institutos da compensação e da dação em pagamento como forma de extinção dos créditos tributários, previstos nos incisos II e XI do art. 156 do Código Tributário Nacional - CTN, regulamentado no âmbito municipal através da Lei nº 1.693, de 15 de abril de



2004.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR E A REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS

Art. 46 Para efeitos desta Lei entende-se por terceiro setor a área da sociedade, representada por cidadãos integrados em organizações sem fins lucrativos, não governamentais, voltados para a solução de problemas sociais e com o objetivo final de gerar serviços de caráter público.

§ 1º Os repasses ao Terceiro Setor, sobretudo os regidos pela Lei 13.019 de 2014, deverão objetivar a melhoria da qualidade e eficiência da gestão organizacional e dos programas sociais, assim como incrementar os recursos promovendo a sustentabilidade das entidades e promover o aumento da participação voluntária dos cidadãos.

§ 2º Somente poderão receber recursos do município as entidades do Terceiro Setor que:

I - comprovarem sua capacidade jurídica e regularidade fiscal;

II - estar em condições satisfatória de funcionamento;

III - ter prestado contas da utilização de recursos recebidos anteriormente, sem vícios insanáveis;

IV - atenderem os demais preceitos legais que regem a matéria.

Art. 47 Entende-se por Convênio o acordo celebrado para a realização de objetivos de interesse comum, pressupondo-se um relacionamento sem fins lucrativos e não conflitantes.

Art. 48 Nos convênios a serem celebrados com a União, por intermédio dos Ministérios do Poder Executivo Federal, ou com entidades estrangeiras, a representação do Município se fará pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no "caput" deste artigo aos convênios em geral cujo objeto se insira no campo funcional de mais de uma Secretaria Municipal.

Art. 49 Independe da autorização legislativa a celebração de protocolos de intenção, assim entendidos os ajustes preparatórios da celebração de convênios destituídos de conteúdo obrigacional.

Art. 50 A colaboração institucional, de natureza administrativa, entre Secretarias Municipais ou entre o Poder Executivo, por suas Secretarias, e os demais Poderes do Município, na medida em que comporte formalização, será instrumentalizada por meio de termos de cooperação, cuja celebração independe de autorização prévia, sendo o Poder Executivo representado pelo Prefeito Municipal nas hipóteses de ajustes entre Poderes.

Art. 51 Os processos objetivando a autorização do Prefeito Municipal de que cuida esta Lei, remetidos à Secretaria de Administração, deverão ser instruídos com os seguintes elementos:

I - Parecer da Consultoria Jurídica que serve à Secretaria proponente, ou, quando for o caso, do órgão jurídico da Autarquia, aprovando a minuta do instrumento

de convênio e demonstrando a inserção de seu objeto no campo de atuação funcional da Pasta ou da entidade autárquica;

II - Plano de trabalho aprovado pelo órgão ou autoridade competente, demonstrando a conveniência e oportunidade da celebração e contendo, no que couber, as seguintes informações mínimas:

a) identificação do objeto a ser executado;

b) metas a serem atingidas;

c) etapas ou fases de execução;

d) plano de aplicação dos recursos financeiros;

e) cronograma de desembolso;

f) previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;

g) se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que a entidade destinatária de recursos estaduais dispõe de recursos próprios para complementar a execução do objeto, quando for o caso.

III - Manifestação favorável das Secretarias de Finanças e Economia, nas hipóteses em que tal audiência prévia for determinada por norma regulamentar específica;

IV - Comprovação de existência de recursos orçamentários necessários à execução do objeto do convênio no exercício de sua celebração, efetuando-se, quando cabível, a competente reserva;

V - Prova de inexistência de débito para com o sistema de seguridade social, quando se tratar de convênios com municípios ou suas autarquias e com pessoas jurídicas de direito privado em geral (art. 195, § 3º da Constituição Federal);

VI - Demais requisitos dispostos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e as demais instruções normativas, vigente à época, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 52 A celebração de convênio com Estado estrangeiro ou organização internacional deverá ser precedida de consulta ao Governo do Estado de São Paulo e posterior consulta à União.

Art. 53 Na hipótese de convênios com entidades estrangeiras ou com personalidade de direito privado, os autos deverão também ser instruídos com documentação hábil à comprovação de sua existência no plano jurídico, dos poderes de seus representantes, bem como da inserção das atividades previstas no ajuste nos objetivos sociais das entidades signatárias.

Parágrafo único. Se for o caso, a entidade partícipe fará prova igualmente de estar autorizada ao exercício, no território nacional, da atividade que constitui seu objeto.

Art. 54 Os instrumentos de convênio deverão ser minutados nas Secretarias ou Autarquias de origem, em linguagem técnica adequada.

§ 1º Os instrumentos referidos neste artigo terão a seguinte estrutura formal:

I - ementa, com indicação dos partícipes e súmula do objeto;

II - preâmbulo, indicando os partícipes e sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 8 de 91

qualificação jurídica, seus representantes legais, a autorização Municipal ou legislativa;

III - corpo contendo cláusulas necessárias que, atendidas as peculiaridades da espécie, disponham sobre:

a) objeto, descrito com precisão e clareza, o qual deverá se situar no campo legal de atuação dos participantes;

b) obrigações comuns e específicas dos participantes;

c) modo de liberação dos recursos financeiros;

d) viabilidade de suplementação de recursos, quando pertinente;

e) prazo de vigência, não superior a 5 (cinco) anos (art. 52, "caput", da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989), contado sempre da data da assinatura do instrumento;

f) possibilidade de prorrogação do prazo de vigência, quando for o caso, limitada a lapso de tempo compatível com o prazo de execução do objeto do convênio, mediante Termo Aditivo ao Convênio, respeitando-se o prazo máximo de vigência de que trata a alínea acima;

g) responsabilidades dos partícipes;

h) modo de denúncia (por desinteresse unilateral ou consensual) e de rescisão (por descumprimento das obrigações assumidas ou por infração legal);

i) indicação dos representantes dos partícipes encarregados do controle e fiscalização da execução;

j) forma de prestação de contas, independentemente da que for devida ao Tribunal de Contas do Estado;

k) eleição do foro competente para dirimir os conflitos decorrentes da execução do convênio, salvo nas hipóteses em que o outro partícipe seja a União ou Estado-membro da Federação, bem como as respectivas entidades da Administração indireta.

§ 2º Será observada na estrutura formal dos convênios, no que lhe for aplicável, o disposto na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 55 Na hipótese de convênio objetivando o repasse de verbas Municipais, uma vez assinado o instrumento, a Secretaria de Administração ou Autarquias competentes darão ciência do mesmo à Câmara Municipal.

Art. 56 O disposto na presente Lei não impede a outorga de autorização Municipal genérica no que concerne à celebração de convênios de objeto assemelhado ou vinculados à execução de determinado programa, mediante decreto que aprove o instrumento-padrão das avenças e estipule as demais condições para sua formalização.

Art. 57 Observadas as prioridades a que se refere o art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das autarquias, dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista se:

I - tiverem sido adequadamente atendidos todos os projetos que estiverem em andamento;

II - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 58 É vedada a destinação de recursos, a título de subvenções sociais ou a título de auxílios, ressalvados aqueles destinados a entidades privadas sem fins lucrativos, compreendidas como terceiro setor e constituído por organizações sem fins lucrativos e não governamentais, que tem como objetivo gerar serviços de caráter público e que atendam os seguintes requisitos simultaneamente:

I - Não constituam patrimônio de indivíduo;

II - Tenham sido fundadas, organizadas e registradas no órgão competente até 31 de dezembro do ano anterior ao da elaboração da Lei do Orçamento; e,

III - Estejam quites com a prestação de contas anual.

Art. 59 As despesas relacionadas aos recursos repassados às Organizações da Sociedade Civil serão executadas nos termos da Lei Federal nº 13.019/14 e outras normas complementares, através da celebração de Termos de Colaboração, Termos de Fomento ou de Acordos de Cooperação, sendo vedado:

I - Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;

II - Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses em que esses profissionais serão indispensáveis à execução do objeto firmado entre as partes, onde deverá ocorrer devida justificativa.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se Organização da Sociedade Civil:

I - entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

II - as sociedades cooperativas previstas na Lei Federal nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social;

III - as organizações religiosas que se dediquem a



atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.

Art. 60 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder às entidades do terceiro setor, legalmente constituídas, todas com sede neste Município, subvenções durante o exercício 2025, observando-se o seguinte:

I - O valor máximo anual que cada uma delas receberá será definido quando da elaboração do orçamento, programa e destinar-se-á exclusivamente às despesas correntes da entidade;

II - As entidades beneficiadas deverão cumprir as exigências decorrentes da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Federal nº 13.019/2014 e da Lei Orgânica do Município, prestando contas dos destinos das verbas objeto das subvenções cuja concessão é autorizada por esta Lei;

III - O prazo para a apresentação da prestação de contas pelas entidades beneficiadas será até a data de 31 de janeiro, devendo as mesmas obedecer às instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que tratam da comprovação de auxílios, subvenções e contribuições;

IV - Atender a todas as exigências das Instruções nº 01/2016 e 01/2020 do T.C.E, a respeito da solicitação, utilização e prestação de contas dos recursos municipais.

Art. 61 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a auxiliar o custeio de pequenas despesas, próprias de outros federados (União ou Estado), as quais somente poderão ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, na medida de suas disponibilidades, e desde que haja convênio, acordo, ajuste ou outro instrumento congêneres, de acordo com o disposto no art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, através da disponibilização de servidores municipais, do fornecimento de combustível, da locação de imóveis, do pagamento de despesas de manutenção e/ou operação, dentre outras.

Art. 62 A destinação de recursos para direta ou indiretamente cobrir necessidades de pessoas físicas ou jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais e atender às seguintes condições:

I - apresentação de justificativa da necessidade do recurso;

II - cronograma do repasse;

III - garantir à Administração Direta o direito à fiscalização;

IV - relação das ações a serem custeadas com o recurso repassado;

V - prestação de contas com a apresentação de documentos fiscais e relatório contendo os objetivos alcançados.

Art. 63 Aplicam-se às disposições deste Capítulo, de maneira supletiva, o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 64 É vedado consignar na Lei Orçamentária Anual crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 65 Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizado a transpor recursos entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada para o exercício.

Art. 66 As informações gerenciais e as fontes de recursos agregadas nos créditos orçamentários aprovados na lei orçamentária de 2025 serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo, de acordo com a necessidade verificada durante execução orçamentária.

Art. 67 O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistemas de controle de custos e avaliação de resultados das ações do governo.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 68 Não sancionado o Projeto de Lei Orçamentária pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2024, a programação dele constante será executada para atendimento das seguintes despesas:

I - Pessoal e encargos sociais;

II - Pagamento de benefícios previdenciários a cargo do Fundo de Previdência Municipal de Louveira;

III - Pagamento do serviço da dívida.

Art. 69 Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo estabelecerá, através de decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 70 O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 71 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos submeter-se-ão a fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberão os recursos.

Art. 72 Fica incluído no Plano Plurianual do Município de Louveira, o remanejamento de dotações orçamentárias que visem suprir as unidades administrativas criadas e ou remanejadas por legislação específica.

Art. 73 O Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Prestação de Contas, Pareceres do Tribunal de Contas do Estado, serão amplamente divulgados, inclusive na internet, e ficarão à disposição da comunidade.

Art. 74 A participação popular, nas audiências públicas de apresentação e discussão de planos governamentais,



será amplamente incentivada, através dos meios de comunicação disponíveis na administração.

Art. 75 Em atendimento à Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, a transparência será assegurada mediante liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira em meios eletrônicos, compreendendo:

I - Quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita, orçamentária e extraorçamentária;

II - Quanto à despesa: todos os atos praticados no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado.

Parágrafo único. O detalhamento das informações sobre a receita e despesa, deverá atender o disposto no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Art. 76 Para fins do necessário controle e transparência fiscal, as despesas relacionadas a propaganda e publicidade oficial deverão onerar atividade específica, conforme deliberação do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 77 O projeto de Lei Orçamentária Anual será devolvido para sanção até a data prevista para o encerramento da sessão legislativa, nos termos dos arts. 59 e 60 da Lei Orgânica do Município de Louveira.

§ 1º Se o projeto de LOA não for aprovado até 31 de dezembro de 2024, a programação dele constante será executada para o atendimento de:

I - Despesas que constituam obrigações constitucionais ou legais do Município, relacionadas em Anexos à LDO;

II - Despesas correntes prioritizadas, de caráter inadiável, conforme definido no art. 2º desta Lei; e

III - despesas de capital relativas às ações plurianuais em execução, iniciados até 31/12/2024.

§ 2º A execução das despesas relacionadas nos incisos II e III do parágrafo anterior está limitada a 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no projeto de LOA, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da LOA.

Art. 78 Se não receber a proposta orçamentária no prazo fixado na Lei Orgânica do Município, o Poder Legislativo considerará como proposta a Lei de Orçamento vigente.

Art. 79 Os programas finalísticos inseridos no planejamento orçamentário deverão vir acompanhados por Indicadores Brasileiros para atendimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS.

Art. 80 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 3 de julho de 2024.

ESTANISLAU STECK

Prefeito Municipal de Louveira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 11 de 91



MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos Para o Exercício

Exercício: 2025

PROGRAMA

0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUMHAB

UNIDADE GESTORA

04.01.01 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

OBJETIVO

MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E EXPANSÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS ATRAVÉS DE NOVAS CONTRATAÇÕES.

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|-------------------|----------|--------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE | |
| FUNCIONARIOS | PESSOAS | 11.00000 | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | 2.148.000,00 |

PROGRAMA

0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

UNIDADE GESTORA

01.01.01 SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

OBJETIVO

EXECUTAR O PLANO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO E O CONTÍNUO APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-MUNICIPAL, ASSESSORANDO O PREFEITO NA ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA E NAS INFORMAÇÕES DE APOIO.

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|-------------------|----------|--------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE | |
| FUNCIONARIOS | PESSOAS | 40.00000 | |
| ADIANTAMENTO CONCEDIDO | UNIDADE | 12.00000 | |
| ACOES ADMINISTRATIVAS | PERCENTUAL | 1.00000 | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | 5.842.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 12 de 91

PROGRAMA

0003 PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL

UNIDADE GESTORA

01.15.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL

OBJETIVO

ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|---|-------------------|--------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE |
| FUNCCIONARIOS | PESSOAS | 13.00000 |
| ADIANTAMENTO CONCEDIDO | UNIDADE | 12.00000 |
| ACOES ADMINISTRATIVAS | PERCENTUAL | 1.00000 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | 2.585.000,00 |

PROGRAMA

0007 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA

UNIDADE GESTORA

01.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

OBJETIVO

PROMOVER A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA, RESPEITANDO-SE O MEIO AMBIENTE, A SUSTENTABILIDADE E A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|---|-------------------|---------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE |
| FUNCCIONARIOS | PESSOAS | 14.00000 |
| OBRAS | UNIDADE | 5.00000 |
| ADIANTAMENTO CONCEDIDO | UNIDADE | 12.00000 |
| ACOES ADMINISTRATIVAS | PERCENTUAL | 1.00000 |
| ENERGIA ELÉTRICA | PERCENTUAL | 1.00000 |
| TELEFONE | PERCENTUAL | 1.00000 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | 10.382.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 13 de 91

PROGRAMA

0008 SISTEMA DE ESGOTO

UNIDADE GESTORA

01.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

OBJETIVO

PROMOVER A UNIVERSALIZAÇÃO DA COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DO ESGOTO, A MELHORIA DA SAÚDE E A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|---|-------------------|--------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE |
| FUNCIONARIOS | PESSOAS | 11.00000 |
| OBRAS | UNIDADE | 3.00000 |
| ADIANTAMENTO CONCEDIDO | UNIDADE | 12.00000 |
| ACOES ADMINISTRATIVAS | PERCENTUAL | 1.00000 |
| ENERGIA ELÉTRICA | PERCENTUAL | 1.00000 |
| TELEFONE | PERCENTUAL | 1.00000 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | 4.958.000,00 |

PROGRAMA

0009 SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE GESTORA

01.11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CIDADE ASSIM COMO TODOS OS LOGRADOUROS PÚBLICOS

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|---|-------------------|---------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE |
| ENERGIA ELÉTRICA | PERCENTUAL | 0.00000 |
| TELEFONE | PERCENTUAL | 0.00000 |
| PONTOS DE ONIBUS | UNIDADE | 5.00000 |
| FUNCIONARIOS | PESSOAS | 58.00000 |
| ADIANTAMENTO CONCEDIDO | UNIDADE | 12.00000 |
| PREDIOS ATENDIDOS | UNIDADE | 146.00000 |
| ACOES ADMINISTRATIVAS | PERCENTUAL | 2.00000 |
| PROJETO ATENDIDO | UNIDADE | 1.00000 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | 12.557.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 14 de 91

PROGRAMA

0010 SERVIÇOS FUNERARIOS

UNIDADE GESTORA

01.11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO

ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO VELÓRIO E CEMITÉRIO.

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|---|-------------------|------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE |
| OBRAS | PERCENTUAL | 1.00000 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | 500.000,00 |

PROGRAMA

0011 LIMPEZA PÚBLICA

UNIDADE GESTORA

01.11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO

COLETA DE LIXO, VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, DISPOSIÇÃO FINAL DO LIXO, SERVIÇOS CORRELATOS E ETC

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|---|-------------------|---------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE |
| BAIROS ATENDIDOS | PERCENTUAL | 1.00000 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | 27.520.000,00 |

PROGRAMA

0012 PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS E/OU LOGRADOUROS

UNIDADE GESTORA

01.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

OBJETIVO

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|---|-------------------|--------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE |
| OBRAS | UNIDADE | 1.00000 |
| BAIROS ATENDIDOS | PERCENTUAL | 1.00000 |
| PROJETOS REALIZADOS | UNIDADE | 10.00000 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | 3.220.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 15 de 91

PROGRAMA

0013 PLANEJAMENTO URBANO

UNIDADE GESTORA

01.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

OBJETIVO

DAR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA A POPULAÇÃO, AMPLIANDO E CONSTRUINDO UMA SÉRIE DE OBRAS PÚBLICAS, DISCIPLINANDO USO E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE TRAFEGO DE VEÍCULOS E PEDESTRES.

JUSTIFICATIVA

HÁ NECESSIDADE DE PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA À POPULAÇÃO ATRAVÉS DE OBRAS QUE VISEM APRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, AMPLIANDO E CONSTITUINDO UMA SÉRIE DE OBRAS PÚBLICAS COMO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, URBANIZAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO.

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|-------------------|-------------|---------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE | |
| FUNCIONARIOS | PESSOAS | 21.00000 | |
| OBRAS | UNIDADE | 34.00000 | |
| ADIANTAMENTO CONCEDIDO | UNIDADE | 12.00000 | |
| AREA DE TERRAS | AREA | 8.00000 | |
| ACOES ADMINISTRATIVAS | PERCENTUAL | 1.00000 | |
| PROJETOS REALIZADOS | UNIDADE | 15.00000 | |
| RUAS ASFALTADAS ANO | METROS | 25000.00000 | |
| PARQUE | UNIDADE | 0.00000 | |
| OBRAS | PERCENTUAL | 0.70000 | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | 15.931.000,00 |

PROGRAMA

0014 SEGURANÇA DO MUNICÍPIO

UNIDADE GESTORA

01.12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

OBJETIVO

PROPORCIONAR SEGURANÇA AOS MUNICÍPIOS, APOIAR AS AÇÕES DE PODER DE POLÍCIA DA ADMINISTRAÇÃO E PROTEÇÃO AOS MESMOS

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|-------------------|-----------|---------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE | |
| FUNCIONARIOS | PESSOAS | 186.00000 | |
| OBRAS | UNIDADE | 1.00000 | |
| ADIANTAMENTO CONCEDIDO | UNIDADE | 12.00000 | |
| ACOES ADMINISTRATIVAS | PERCENTUAL | 2.00000 | |
| OBRAS | PERCENTUAL | 0.00000 | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | 24.061.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 16 de 91

PROGRAMA

0015 CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO

UNIDADE GESTORA

01.12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

OBJETIVO

EXECUTAR A FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO, MANTER E OPERAR O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|---|-------------------|--------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE |
| ACOES ADMINISTRATIVAS | PERCENTUAL | 1.00000 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | 1.360.000,00 |

PROGRAMA

0017 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL

UNIDADE GESTORA

01.12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

OBJETIVO

A ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL TEM O OBJETIVO DE REDUZIR DESASTRE E COMPREENDE AÇÕES DE PREVENÇÃO, DE PREPARAÇÃO PARA EMERGENCIAS E DESASTRES, DE RESPOSTA AOS DESASTRES E DE RECONSTRUÇÃO, E SE DA DE FORMA MULTISSETORIAL E NOS TRES NIVEIS DE GOVERNO - FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL - COM AMPLA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE. DESSA FORMA, AS AÇÕES MAIS IMPORTANTES SAO AS PREVENTIVAS QUE TEM POR OBJETIVO EVITAR QUE O DESASTRE OCORRA, PORTANTO, SAO REALIZADAS ANTES DO DESASTRE, NO PERÍODO DE NORMALIDADE. É TA

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|---|-------------------|-----------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE |
| ACOES ADMINISTRATIVAS | PERCENTUAL | 1.00000 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | 70.000,00 |

PROGRAMA

0018 PROGRAMA DA JUNTA MILITAR

UNIDADE GESTORA

01.01.15 JUNTA MILITAR

OBJETIVO

ALISTAMENTO DOS CIDADADOS EM IDADE MILITAR.

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|---|-------------------|------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE |
| FUNCIONARIOS | PESSOAS | 1.00000 |
| ADIANTAMENTO CONCEDIDO | UNIDADE | 12.00000 |
| ACOES ADMINISTRATIVAS | PERCENTUAL | 1.00000 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | 152.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 17 de 91

PROGRAMA

0019 PROGRAMAS ESPORTIVOS

UNIDADE GESTORA

01.06 SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

OBJETIVO

FORMULAR, IMPLANTAR E AVALIAR OS PROGRAMAS DE PROJETOS E AÇÕES DESTINADOS A ATIVIDADES ESPORTIVAS. REALIZAR AS COMPETIÇÕES PREVISTAS NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, PROMOVER A COOPERAÇÃO QUE VISE AO DESENVOLVIMENTO DA CATEGORIA. PROMOVER A CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO INTEGRAL DO ALUNO.

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|--|-------------------|-----------|----------------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE | |
| FUNCIONARIOS | PESSOAS | 33.00000 | |
| CONVENIOS ASSINADOS | UNIDADE | 1.00000 | |
| OBRAS | UNIDADE | 10.00000 | |
| ADIANTAMENTO CONCEDIDO | UNIDADE | 12.00000 | |
| ACOES ADMINISTRATIVAS | PERCENTUAL | 2.00000 | |
| EVENTOS REALIZADOS | UNIDADE | 132.00000 | |
| MODALIDADES ESPORTIVAS | UNIDADE | 24.00000 | |
| ATLETAS | UNIDADE | 50.00000 | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | 12.729.000,00 |

PROGRAMA

0020 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

UNIDADE GESTORA

01.01 SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

OBJETIVO

.

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|--|-------------------|----------|----------------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE | |
| ADIANTAMENTO CONCEDIDO | UNIDADE | 12.00000 | |
| ACOES ADMINISTRATIVAS | PERCENTUAL | 1.00000 | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | 43.221.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 18 de 91

PROGRAMA

0021 ASSISTENCIA JUDICIARIA

UNIDADE GESTORA

01.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS

OBJETIVO

ACOMPANHAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE SINDICÂNCIA OU INQUÉRITOS EM SUAS FASES DE INTIMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E TIPIFICAÇÃO. DAR ASSISTENCIA JURIDICA AOS MUNICIPES CARENTES, NOS TERMOS DA LEI, ELABORANDO FICHAS, ANALISANDO AS QUESTOES APRESENTADAS, ORIENTANDO OS MUNICIPES JURIDICAMENTE, SEJA ORALMENTE OU POR ESCRITO. PROPOR AÇOESJUDICIAIS NA DEFESA DE INTERESSES DOS MUNICIPES CARENTES. NOTIFICAR EXTRA JUDICIALMENTE OS CONTRIBUINTES EM GERAL, INCLUINDO OS INADIMPLENTES. REALIZAR ACORDOS E PAR

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|-------------------|----------|--------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE | |
| FUNCIONARIOS | PESSOAS | 20.00000 | |
| ADIANTAMENTO CONCEDIDO | UNIDADE | 12.00000 | |
| ACOES ADMINISTRATIVAS | PERCENTUAL | 3.00000 | |
| PROCESSOS | UNIDADE | 30.00000 | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | 2.899.000,00 |

PROGRAMA

0022 PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

UNIDADE GESTORA

01.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

OBJETIVO

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|-------------------|----------|--------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE | |
| FUNCIONARIOS | PESSOAS | 35.00000 | |
| ACOES ADMINISTRATIVAS | PERCENTUAL | 1.00000 | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | 3.950.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 19 de 91

PROGRAMA

0023 PROGRAMA DE ENCARGOS DO MUNICÍPIO

UNIDADE GESTORA

01.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

OBJETIVO

PAGAMENTO AOS ENCARGOS REFERENTES A AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, PASEP E JUROS.

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|---|--------------------------------|---------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE |
| ACOES ADMINISTRATIVAS | PERCENTUAL | 2.00000 |
| DESP. CARATER CONTINUADO | DESPESAS DE CARATER CONTINUADO | 12.00000 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | 33.715.000,00 |

PROGRAMA

0024 RESERVA DE CONTINGENCIA

UNIDADE GESTORA

01.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

OBJETIVO

COBERTURA DE DESPESAS IMPREVISTAS

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|---|-------------------|--------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE |
| ACOES ADMINISTRATIVAS | PERCENTUAL | 1.00000 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | 3.000.000,00 |

PROGRAMA

0025 BONIFICAÇÃO DO ICMS

UNIDADE GESTORA

01.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

OBJETIVO

LEI DE INCENTIVOS FISCAIS.

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|---|-------------------|-----------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE |
| ACOES ADMINISTRATIVAS | PERCENTUAL | 1.00000 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | 10.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 20 de 91

PROGRAMA

0026 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

UNIDADE GESTORA

01.01 SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

OBJETIVO

DIVULGAR AS INFORMAÇÕES DA PREFEITURA E SE RELACIONAR COM OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO. ORIENTAR NOS ASSUNTOS RELATIVOS A POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO SOCIAL, IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS INFORMATIVOS, MARKETING E PROPAGANDA, RELAÇÕES PÚBLICAS E PROMOÇÃO DE EVENTOS. MANUTENÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|---|-------------------|--------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE |
| ADIANTAMENTO CONCEDIDO | UNIDADE | 12.00000 |
| ACOES ADMINISTRATIVAS | PERCENTUAL | 1.00000 |
| PROPAGANDAS REALIZADAS | UNIDADE | 5966.00000 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | 3.100.000,00 |

PROGRAMA

0027 PROGRAMA DO CONSELHO TUTELAR

UNIDADE GESTORA

01.03.06 CONSELHO TUTELAR

OBJETIVO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|---|-------------------|------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE |
| FUNCIONARIOS | PESSOAS | 6.00000 |
| PESSOAS ATENDIDAS | UNIDADE | 614.00000 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | 386.000,00 |

PROGRAMA

0028 PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS DO FUNSSOL

UNIDADE GESTORA

01.01.14 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

OBJETIVO

PROMOVER ESTUDOS E PROJETOS, RELACIONADOS COM O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DA COMUNIDADE; LEVANTAR RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, FINANCEIROS E OUTROS MOBILIÁVEIS NA COMUNIDADE; DEFINIR E ENCAMINHAR SOLUÇÕES POSSÍVEIS, PARA PROBLEMAS LEVANTADOS; PLANEJAR, PROMOVER, ADOPTAR E APOIAR MEDIDAS DE INCENTIVO INICIADAS PELA COMUNIDADE PARA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS LOCAIS.

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|----------------------------------|-------------------|---------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE |
| FUNCIONARIOS | PESSOAS | 1.00000 |
| ACOES ADMINISTRATIVAS | PERCENTUAL | 1.00000 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 21 de 91

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 170.000,00

PROGRAMA

0029 ATENCAO BASICA EM SAUDE

UNIDADE GESTORA

01.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO

PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS MEDICOS E AMBULATORIAIS DE FORMA IGUALITÁRIA AS AÇÕES E AOS SERVIÇOS PARA SUA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|----------------------------------|-------------------|-----------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE |
| FUNCIONARIOS | PESSOAS | 163.00000 |
| REFORMAS UBS | UNIDADE | 1.00000 |
| POPULACAO ATENDIDA | PERCENTUAL | 0.25000 |
| ADIANTAMENTO CONCEDIDO | UNIDADE | 12.00000 |
| ACOES ADMINISTRATIVAS | PERCENTUAL | 1.00000 |
| ENERGIA ELÉTRICA | PERCENTUAL | 1.00000 |
| TELEFONE | PERCENTUAL | 1.00000 |
| OBRAS | PERCENTUAL | 0.25000 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 46.723.500,00

PROGRAMA

0030 GESTAO DO SUS

UNIDADE GESTORA

01.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO

MELHORAR O CONTROLE E O FLUXO DE INFORMAÇÕES DOS PACIENTES, CONTROLE DE ESTOQUE, ADEQUAÇÃO DE AGENDAMENTO, ATENDIMENTO E TRANSPORTE DE PACIENTES, PERMITIR O CONSTANTE APRIMORAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DESAÚDE, ATUAÇÃO DA OUVIDORIA JUNTO A POPULAÇÃO. ORGANIZAR E GERENCIAR EM PROL A M NIVEL DE EXCELENCIA.

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|----------------------------------|-------------------|----------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE |
| FUNCIONARIOS | PESSOAS | 47.00000 |
| PROJETOS REALIZADOS | UNIDADE | 1.00000 |
| ACOES ADMINISTRATIVAS | PERCENTUAL | 0.00000 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 8.828.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 22 de 91

PROGRAMA

0031 PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

UNIDADE GESTORA

01.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO

CAPACITAÇÃO DE FUNCIONARIOS, PRESTAR SERVIÇOS DE QUALIDADE A POPULAÇÃO VISANDO A INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA, PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO. DESENVOLVER E EXECUTAR OS PROJETOS DE ATENDIMENTOS DA POPULAÇÃO. O LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SERÁ DESTINADO AO FINANCIAMENTO DE AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAÚDE.

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|----------------------------------|-------------------|----------|--|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE | |
| FUNCIONARIOS | PESSOAS | 56.00000 | |
| CONVENIOS ASSINADOS | UNIDADE | 7.00000 | |
| OBRAS | UNIDADE | 1.00000 | |
| POPULACAO ATENDIDA | PERCENTUAL | 0.25000 | |
| ADIANTAMENTO CONCEDIDO | UNIDADE | 12.00000 | |
| ENERGIA ELÉTRICA | PERCENTUAL | 1.00000 | |
| TELEFONE | PERCENTUAL | 1.00000 | |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 59.291.000,00

PROGRAMA

0032 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

UNIDADE GESTORA

01.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO

AÇÕES VOLTADAS A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, INDIVIDUAL E COLETIVA, TENDO O MEDICAMENTO COMO INSUMO ESSENCIAL E VISANDO O ACESSO E SEU USO RACIONAL. ESTE CONJUNTO ENVOLVE A PESQUISA, O DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, BEM COMO SUA SELEÇÃO, PROGRAMAÇÃO, AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, DISPENSAÇÃO, GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SUA UTILIZAÇÃO, NA PERSPECTIVA DA OBTENÇÃO DE RESULTADOS CONCRETOS E DA MELHORIA DA QUALIDADE DE

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|----------------------------------|-------------------|---------|--|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE | |
| POPULACAO ATENDIDA | PERCENTUAL | 0.25000 | |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 4.500.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 23 de 91

PROGRAMA

0033 VIGILANCIA EM SAUDE

UNIDADE GESTORA

01.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO

REALIZAR AÇÕES CAPAZES DE ELIMINAR, DIMINUIR OU PREVENIR RISCOS A SAÚDE E INTERVIR NOS PROBLEMAS SANITÁRIOS DECORRENTES DO MEIO AMBIENTE, DA PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE BENS DE CONSUMO QUE SE RELACIONEM COM A SAÚDE E DEPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE, CONFORME ÁREA DE ATUAÇÃO DEFINIDA EM LEGISLAÇÃO. PROPORCIONAR OCONHECIMENTO, A DETECÇÃO OU PRESERVAÇÃO DE QUALQUER MUDANÇA NOS FATORES DETERMINANTES E CONDICIONANTES DA SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA. FORNECER E RECOMENDAR ORIENTAÇÃO TEC

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|---|-------------------|--------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE |
| ENERGIA ELÉTRICA | PERCENTUAL | 0.00000 |
| TELEFONE | PERCENTUAL | 0.00000 |
| FUNCIONARIOS | PESSOAS | 61.00000 |
| BAIRROS ATENDIDOS | PERCENTUAL | 1.00000 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | 3.040.000,00 |

PROGRAMA

0034 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO

UNIDADE GESTORA

01.09.06 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB

OBJETIVO

MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|---|-------------------|---------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE |
| FUNCIONARIOS | PESSOAS | 386.00000 |
| ALUNOS ATENDIDOS | UNIDADE | 6290.00000 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | 48.500.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 24 de 91

PROGRAMA

0035 MELHORIA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

UNIDADE GESTORA

01.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

OBJETIVO

REGISTRAR E FISCALIZAR ATOS DE NATUREZA TRIBUTARIA E CONTABIL, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLACAO VIGENTE EPROMOVER A ARRECADACAO DAS RECEITAS.

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|---|-------------------|--------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE |
| ACOES ADMINISTRATIVAS | PERCENTUAL | 1.00000 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | 1.180.000,00 |

PROGRAMA

0037 IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE EDUCACAO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCACAO INCLUSIVA

UNIDADE GESTORA

01.09.08 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO

PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE EDUCACIONAL, GARANTINDO AO ALUNO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS O DIREITO A EDUCACAO COM ACESSO E APRENDIZAGEM

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|---|-------------------|------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE |
| ALUNOS ATENDIDOS | UNIDADE | 120.00000 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | 211.000,00 |

PROGRAMA

0038 ASSISTENCIA AO ESCOLAR

UNIDADE GESTORA

01.09.12 DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS

OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS DA REDE COMO FORMA DE INCLUSÃO SOCIAL, APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|---|-------------------|--------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE |
| ALUNOS ATENDIDOS | UNIDADE | 6290.00000 |
| UNIFORMES DISTRIBUIDOS | UNIDADE | 6170.00000 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | 3.900.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 25 de 91

PROGRAMA

0039 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

UNIDADE GESTORA

01.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL, AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENSINO OFERECIDA NO MUNICÍPIO, AFIM DE SE ATENDER TODA A DEMANDA EXISTENTE.

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|-------------------|------------|---------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE | |
| FUNCIONARIOS | PESSOAS | 107.00000 | |
| OBRAS | UNIDADE | 2.00000 | |
| ADIANTAMENTO CONCEDIDO | UNIDADE | 12.00000 | |
| ALUNOS ATENDIDOS | UNIDADE | 2240.00000 | |
| CONVENIOS/SUBVENCOES | UNIDADE | 1.00000 | |
| ENERGIA ELÉTRICA | PERCENTUAL | 1.00000 | |
| TELEFONE | PERCENTUAL | 1.00000 | |
| OBRAS | PERCENTUAL | 0.00000 | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | 20.427.000,00 |

PROGRAMA

0040 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

UNIDADE GESTORA

01.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL , AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENSINO OFERECIDA NO MUNICÍPIO, AFIM DE SE ATENDER TODA A DEMANDA EXISTENTE.

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|-------------------|------------|---------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE | |
| FUNCIONARIOS | PESSOAS | 26.00000 | |
| OBRAS | UNIDADE | 0.00000 | |
| ADIANTAMENTO CONCEDIDO | UNIDADE | 12.00000 | |
| ALUNOS ATENDIDOS | UNIDADE | 7300.00000 | |
| CONVENIOS/SUBVENCOES | UNIDADE | 1.00000 | |
| ENERGIA ELÉTRICA | PERCENTUAL | 1.00000 | |
| TELEFONE | PERCENTUAL | 1.00000 | |
| OBRAS | PERCENTUAL | 0.00000 | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | 39.943.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 26 de 91

PROGRAMA

0042 RESERVA PREVIDENCIARIA

UNIDADE GESTORA

03.01.01 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

OBJETIVO

EPASSAR OS VALORES REFERENTE A PARTE PATRONAL PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, PARA FINS DE PAGAMENTO DE PENSÕES E APOSENTADORIA.

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|---|-------------------|---------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE |
| ACOES ADMINISTRATIVAS | PERCENTUAL | 1.00000 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | 20.000.000,00 |

PROGRAMA

0045 TRANSPORTE ESCOLAR

UNIDADE GESTORA

01.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO

OFERECER CONDUÇÃO DE QUALIDADE COM CONFORTO E SEGURANÇA PARA OS DESLOCAMENTOS DOS ALUNOS DE CASA PARA A ESCOLA E VICE-VERSA. VISA ATENDER ALUNOS QUE ESTUDAM DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|---|-------------------|---------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE |
| ALUNOS ATENDIDOS | UNIDADE | 8030.00000 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | 12.050.000,00 |

PROGRAMA

0046 CURSO PRE-VESTIBULAR

UNIDADE GESTORA

01.09.12 DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS

OBJETIVO

PREPARAR OS ALUNOS DO MUNICÍPIO PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR.

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|---|-------------------|------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE |
| ALUNOS ATENDIDOS | UNIDADE | 150.00000 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | 150.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 27 de 91

PROGRAMA

0047 CURSO TECNICO PROFISSIONALIZANTE

UNIDADE GESTORA

01.09.12 DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS

OBJETIVO

CAPACITAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|---|-------------------|-----------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE |
| ALUNOS ATENDIDOS | UNIDADE | 400.00000 |
| OBRAS | PERCENTUAL | 0.00000 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | 60.000,00 |

PROGRAMA

0048 MERENDA ESCOLAR

UNIDADE GESTORA

01.09.11 DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR

OBJETIVO

FORNECER MERENDA ESCOLAR A TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL.

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|---|-------------------|---------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE |
| FUNCIONARIOS | PESSOAS | 37.00000 |
| CONVENIOS ASSINADOS | UNIDADE | 1.00000 |
| ADIANTAMENTO CONCEDIDO | UNIDADE | 12.00000 |
| ACOES ADMINISTRATIVAS | PERCENTUAL | 1.00000 |
| PNAE-PROGRAMA ATENDIDO | UNIDADE | 1.00000 |
| ALUNOS ALIMENTADOS | UNIDADE | 11960.00000 |
| OBRAS | PERCENTUAL | 0.00000 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | 10.082.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 28 de 91

PROGRAMA

0049 BOLSAS DE ESTUDO

UNIDADE GESTORA

01.09.12 DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS

OBJETIVO

PROPORCIONAR A POPULAÇÃO LOUVEIRENSE CONDIÇÕES PARA QUE PARTICIPEM DE CURSOS TÉCNICOS E SUPERIOR.

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|---|-------------------|--------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE |
| ALUNOS ATENDIDOS | UNIDADE | 1000.00000 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | 2.100.000,00 |

PROGRAMA

0051 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

UNIDADE GESTORA

01.03.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO

FORNECER MERENDA ESCOLAR A TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL.

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|---|-------------------|--------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE |
| FUNCIONARIOS | PESSOAS | 15.00000 |
| PESSOAS ATENDIDAS | UNIDADE | 890.00000 |
| OBRAS | UNIDADE | 1.00000 |
| FAMILIAS ATENDIDAS | UNIDADE | 830.00000 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | 6.382.000,00 |

PROGRAMA

0052 SEGURANÇA ALIMENTAR

UNIDADE GESTORA

01.03.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO

GARANTIR O DIREITO DE TODOS AO ACESSO A ALIMENTOS DE QUALIDADE, EM QUANTIDADES SUFICIENTES E DE MODO PERMANENTE COM BASE EM PRÁTICAS ALIMENTARES SAUDÁVEIS E SEM COMPROMETER O ACESSO A OUTRAS NECESSIDADES ESSENCIAIS NEM SISTEMA ALIMENTAR FUTURO, DEVENDO SE REALIZAR EM BASES SUSTENTÁVEIS. A POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (PNAN), DEFINE SEGURANÇA ALIMENTAR COMO A GARANTIA DE QUE AS FAMÍLIAS TENHAM ACESSO FÍSICO E ECONOMICOREGULAR E PERMANENTE A CONJUNTO BÁSICO DE ALIMENTOS EM QUANTIDADE.

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|---|-------------------|--------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE |
| FAMILIAS ATENDIDAS | UNIDADE | 400.00000 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | 5.890.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 29 de 91

PROGRAMA

0057 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE

UNIDADE GESTORA

01.03.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO

A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E DESTINADA AS FAMILIAS E INDIVDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR OCORRENCIA DE ABANDONO, MAUS TRATOS FISICOS E/OU PSIQUICOS, ABUSO SEXUAL, CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, SITUAÇÃO DE RUA, SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, ENTRE OUTRAS VIOLAÇÕES DE DIREITOS, CUJOS VINCULOS FAMILIARES ESTAO FRAGILIZADOS OU ROMPIDOS

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|-------------------|-----------|--------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE | |
| FUNCIONARIOS | PESSOAS | 6.00000 | |
| PESSOAS ATENDIDAS | UNIDADE | 90.00000 | |
| FAMILIAS ATENDIDAS | UNIDADE | 200.00000 | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | 3.465.000,00 |

PROGRAMA

0058 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE

UNIDADE GESTORA

01.03.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO

A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E DESTINADA AS FAMILIAS E INDIVDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR OCORRENCIA DE ABANDONO, MAUS TRATOS FISICOS E/OU PSIQUICOS, ABUSO SEXUAL, CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, SITUAÇÃO DE RUA, SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, ENTRE OUTRAS VIOLAÇÕES DE DIREITOS, CUJOS VINCULOS FAMILIARES ESTAO FRAGILIZADOS OU ROMPIDOS

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|-------------------|-----------|------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE | |
| FUNCIONARIOS | PESSOAS | 4.00000 | |
| PESSOAS ATENDIDAS | UNIDADE | 220.00000 | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | 292.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 30 de 91

PROGRAMA

0059 SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS

UNIDADE GESTORA

01.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETIVO

GARANTIR QUE TODOS OS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SEJAM ALIMENTADOS, ATUALIZADOS NAS BASES DE DADOS, INSTITUINDO UM PLANO DE ACOMPANHAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, IDENTIFICANDO E RECONHECENDO A REDE SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, PRESTANDO CONTAS NOS ORGAOS ESTABELECIDOS PARA O EFEITO, ELABORANDO RELATORIOS DE GESTAO, ASSESSORANDO NOS TRABALHOS E ESTUDOS, EM NEGOCIAÇÕES COM AS ENTIDADES PARTICIPANTES DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, BEM COMO PROPONDO PROCESSOS, METODOS, ROTINAS

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|---|-------------------|------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE |
| ADIANTAMENTO CONCEDIDO | UNIDADE | 12.00000 |
| TELEFONE | PERCENTUAL | 1.00000 |
| ACOES ADMINISTRATIVAS | PERCENTUAL | 1.00000 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | 674.000,00 |

PROGRAMA

0060 SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS

UNIDADE GESTORA

01.01 SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

OBJETIVO

GARANTIR QUE TODOS OS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SEJAM ALIMENTADOS, ATUALIZADOS NAS BASES DE DADOS, INSTITUINDO UM PLANO DE ACOMPANHAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, IDENTIFICANDO E RECONHECENDO A REDE SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, PRESTANDO CONTAS NOS ORGAOS ESTABELECIDOS PARA O EFEITO, ELABORANDO RELATORIOS DE GESTAO, ASSESSORANDO NOS TRABALHOS E ESTUDOS, EM NEGOCIAÇÕES COM AS ENTIDADES PARTICIPANTES DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, BEM COMO PROPONDO PROCESSOS, METODOS, ROTINAS

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|---|-------------------|------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE |
| ACOES ADMINISTRATIVAS | PERCENTUAL | 1.00000 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | 550.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 31 de 91

PROGRAMA

0061 PROGRAMAS CULTURAIS

UNIDADE GESTORA

01.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO

RESGATAR A CULTURA ATRAVÉS DE ATIVIDADES CULTURAIS, DAR DIRETRIZES PARA PROMOÇÃO DAS ARTES, ATENDER AS NECESSIDADES DE LAZER E A VALORIZAÇÃO DO POTENCIAL ARTÍSTICO.

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|---|-------------------|--------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE |
| ALUNOS ATENDIDOS | UNIDADE | 6000.00000 |
| FUNCIONARIOS | PESSOAS | 12.00000 |
| ADIANTAMENTO CONCEDIDO | UNIDADE | 12.00000 |
| ACOES ADMINISTRATIVAS | PERCENTUAL | 4.00000 |
| EVENTOS REALIZADOS | UNIDADE | 1.00000 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | 5.866.500,00 |

PROGRAMA

0062 DIFUSAO CULTURAL

UNIDADE GESTORA

01.13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS

OBJETIVO

INCENTIVAR AS ATIVIDADE CULTURAIS NO MUNICIPIO.

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|---|-------------------|------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE |
| ACOES ADMINISTRATIVAS | PERCENTUAL | 1.00000 |
| CONSTRUÇÃO DE PISCINA DO CENTRO | UNIDADE | 0.00000 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | 400.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 32 de 91

PROGRAMA

0063 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO

UNIDADE GESTORA

01.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

OBJETIVO

PARTICIPAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO TURISTICO RURAL, DESENVOLVIMENTO E INVENTÁRIO TURISTICO, ESTRUTURAÇÃO DE ROTAS SINALIZAÇÃO TUISTICA, PESQUISA E ANALISE DO COMPORTAMENTO DA DEMANDA, DESENVOLVIMENTO DO AGROTURISMO E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS VOLTADOS A ESTA ÁREA.

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|---|-------------------|--------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE |
| CONSORCIOS | UNIDADE | 1.00000 |
| TURISTA | UNIDADE | 700000.00000 |
| FESTA REALIZADA | UNIDADE | 1.00000 |
| ALUNOS CAPACITADOS | UNIDADE | 170.00000 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | 150.000,00 |

PROGRAMA

0064 PROGRAMA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

UNIDADE GESTORA

01.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

OBJETIVO

PRESTAR ATENDIEMTNO AO EMPREENDEDOR, ORIENTANDO E PRESTANDO SERVIÇOS. APOIAR A CRIAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS, QUALIFICAR A MAO-DE-OBRA E INCENTIVAR COMERCIANTES E PRESTADORES DE SERVIÇOS.

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|---|-------------------|------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE |
| PESSOAS ATENDIDAS | UNIDADE | 1000.00000 |
| ACOES ADMINISTRATIVAS | PERCENTUAL | 1.00000 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | 585.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 33 de 91

PROGRAMA

0065 AGRICULTURA NO MUNICIPIO

UNIDADE GESTORA

01.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

OBJETIVO

DISPONIBILIZAR AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO ACESSO AS NOVAS TECNOLOGIAS E PESQUISAS, CAPACITAÇÃO, SUBSÍDIOS PARA VIABILIZAÇÃO ECONOMICA, CONTRIBUIR COM A QUESTAO AMBIENTAL, AGREGAR VALOR A PRODUTOS, PROMOVER A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS RURAIS. BENEFICIAR A POPULAÇÃO EM UM CENARIO FUTURO PAUTADO PELASUSTENTABILIDADE E QUALIDADE DE VIDA.

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|-------------------|-----------|--------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE | |
| PESSOAS ATENDIDAS | UNIDADE | 300.00000 | |
| OBRAS | UNIDADE | 1.00000 | |
| CONVENIOS/SUBVENCOES | UNIDADE | 1.00000 | |
| AGRICULTORES ATENDIDOS | UNIDADE | 100.00000 | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | 4.554.000,00 |

PROGRAMA

0066 INATIVOS E PENSIONISTAS

UNIDADE GESTORA

03.01.01 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

OBJETIVO

ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL 1306/98 E LEI 2108/2010.

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|-------------------|-----------|---------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE | |
| INATIVOS E PENSIONISTAS | UNIDADE | 548.00000 | |
| COMPENSAÇÕES PREVIDENCIARIAS | UNIDADE | 31.00000 | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | 29.605.500,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 34 de 91

PROGRAMA

0068 ADMINISTRACAO LEGISLATIVA

UNIDADE GESTORA

02.01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

OBJETIVO

MANUTENCAO DAS DESPESAS DE CARATER CONTINUADO

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|---|--------------------------------|---------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE |
| DESP. CARATER CONTINUADO | DESPESAS DE CARATER CONTINUADO | 2.00000 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | 35.000.000,00 |

PROGRAMA

0069 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

UNIDADE GESTORA

04.01.01 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

OBJETIVO

REGULARIZAR OS LOTEAMENTOS IRREGULARES E DIMINUIR O DÉFICIT HABITACIONAL.

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|---|-------------------|--------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE |
| ESTUDOS E PROJETOS | UNIDADE | 1.00000 |
| ADIANTAMENTO CONCEDIDO | UNIDADE | 12.00000 |
| PROJETOS HABITACIONAIS | UNIDADE | 15.00000 |
| ACOES ADMINISTRATIVAS | PERCENTUAL | 2.50000 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | 2.852.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 35 de 91

PROGRAMA

0072 ADMINISTRACAO DO RPPS

UNIDADE GESTORA

03.01.01 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

OBJETIVO

GERENCIAR OS RECURSOS DO FUNDO E ADMINISTRAR AS ACOES PARA CONCESSAO DE APOSENTADORIAS E PENSOES

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|---|-------------------|--------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE |
| ACOES ADMINISTRATIVAS | PERCENTUAL | 1.00000 |
| PRECATORIOS | PERCENTUAL | 1.00000 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | 1.840.000,00 |

PROGRAMA

0073 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

UNIDADE GESTORA

01.03.07 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

OBJETIVO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) TEM COMO RESPONSABILIDADE DELIBERAR E CONTROLAR, EM TODOS OS NÍVEIS, AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS, DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, SEGUNDO PRECONIZA O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA E A LEI MUNICIPAL Nº 1.395 DE 25.10.1999, SENDO COMPOSTO PARITARIAMENTE, POR REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E SOCIEDADE CIVIL.

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|---|-------------------|------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE |
| ACOES ADMINISTRATIVAS | PERCENTUAL | 1.00000 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | 106.000,00 |

PROGRAMA

0075 GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

UNIDADE GESTORA

01.16.01 SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS

OBJETIVO

ACESSO DA POPULAÇÃO AO SISTEMA DE SAUDE

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|---|-------------------|--------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE |
| FUNCIONARIOS | PESSOAS | 6.00000 |
| ACOES ADMINISTRATIVAS | PERCENTUAL | 1.00000 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | 1.027.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 36 de 91

PROGRAMA

0076 MANUTENÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO

UNIDADE GESTORA

01.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

OBJETIVO

PROMOVER A MANUTENÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO, EVITAR O DESPERDÍCIO, GARANTIR A FUNCIONALIDADE DO SISTEMA, PRESTAR SERVIÇO DE QUALIDADE AO USUÁRIO, REDUZIR OS IMPACTOS AO MEIO AMBIENTE E A POPULAÇÃO DE FORMA GERAL.

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|---|-------------------|---------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE |
| ACOES ADMINISTRATIVAS | PERCENTUAL | 1.00000 |
| ENERGIA ELÉTRICA | PERCENTUAL | 0.00000 |
| TELEFONE | PERCENTUAL | 0.00000 |
| FUNCIONARIOS | PESSOAS | 30.00000 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | 11.200.000,00 |

PROGRAMA

0077 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

UNIDADE GESTORA

01.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

OBJETIVO

SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ENGLOBALANDO TODOS OS ASPECTOS REFERENTES AOS PROJETOS PERTINENTES AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|---|-------------------|--------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE |
| FUNCIONARIOS | PESSOAS | 13.00000 |
| ACOES ADMINISTRATIVAS | PERCENTUAL | 1.00000 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | 3.540.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 37 de 91

PROGRAMA

0078 GESTAO DO SUAS

UNIDADE GESTORA

01.03.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO

PRIMAZIA DA RESPONSABILIDADE DO ESTADO NA CONDUÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; DESCENTRALIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E COMANDO ÚNICO DAS AÇÕES EM CADA ESFERA DE GOVERNO; FINANCIAMENTO PARTILHADO ENTRE A UNIÃO, OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS; MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR; TERRITORIALIZAÇÃO; FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO DEMOCRÁTICA ENTRE ESTADO E SOCIEDADE CIVIL; CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR.

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|-------------------|---------|------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE | |
| ACOES ADMINISTRATIVAS | PERCENTUAL | 1.00000 | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | 172.000,00 |

PROGRAMA

0079 GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNIC

UNIDADE GESTORA

01.03.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO

GARANTIR A EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CADASTRAMENTO, GESTÃO DE BENEFÍCIOS E DE CONDICIONALIDADES, NA ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, NA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS E NO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, BEM COMO CONTROLE SOCIAL.

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|-------------------|------------|-----------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE | |
| FAMILIAS CADASTRADAS | UNIDADE | 6000.00000 | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | 70.000,00 |

PROGRAMA

0080 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE ÁGUA E ESGOTO

UNIDADE GESTORA

01.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

OBJETIVO

GARANTIR A EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CADASTRAMENTO, GESTÃO DE BENEFÍCIOS E DE CONDICIONALIDADES, NA ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, NA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS E NO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, BEM COMO CONTROLE SOCIAL.

JUSTIFICATIVA

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|-------------------|----------|--------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE | |
| FUNCIONARIOS | PESSOAS | 17.00000 | |
| ACOES ADMINISTRATIVAS | PERCENTUAL | 1.00000 | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | 2.295.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 38 de 91

PROGRAMA

0081 PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

UNIDADE GESTORA

01.15.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL

OBJETIVO

PROMOVER A GESTÃO ADEQUADA E A DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS GERADOS NO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL IMPÕE RESPONSABILIDADES A TODO GERADOR DE RESÍDUOS, INCLUINDO A MUNICIPALIDADE, SENDO ASSIM, FAZ-SE NECESSÁRIA A PROMOÇÃO DE AÇÕES VISANDO A ADEQUADA GESTÃO DOS RESÍDUOS.

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|-------------------|------------|--------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE | |
| OBRAS | UNIDADE | 1.00000 | |
| MATERIAIS RECICLÁVEIS | TONELADA | 1700.00000 | |
| RESÍDUOS | METROS CÚBICOS | 0.00000 | |
| SACOS VERDES DISTRIBUÍDOS | QUILO | 0.00000 | |
| RESÍDUOS E MATERIAIS RECICLÁVEI | TONELADA | 0.00000 | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | 1.210.000,00 |

PROGRAMA

0082 PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

UNIDADE GESTORA

01.15.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL

OBJETIVO

IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, SUA QUALIDADE E QUANTIDADE, PARA A PROTEÇÃO E FORMAÇÃO DE FRAGMENTOS DE VEGETAÇÃO NATIVA E PARA ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DA PROPRIEDADE.

JUSTIFICATIVA

A PROTEÇÃO DE FRAGMENTOS DE MATA E DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE NASCENTES E CÓRREGOS GARANTE MAIOR QUANTIDADE E MELHOR QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS, ASSIM COMO MAIOR INFILTRAÇÃO DA ÁGUA NO SOLO, E CONSEQUENTEMENTE MAIOR ABASTECIMENTO DOS LENÇÓIS FREÁTICOS, ALÉM DE PRESERVAR A BIODIVERSIDADE E DIMINUIR DRÁSTICAMENTE A EROSÃO E ASSOAREAMENTO DOS CORPOS HÍDRICOS.

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|-------------------|--------------|------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE | |
| ÁREA DE TERRAS | METROS QUADRADOS | 250000.00000 | |
| ÁREA RECUPERADA | METROS QUADRADOS | 300000.00000 | |
| ÁREA DE MATA PRESERVADA | METROS QUADRADOS | 0.00000 | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | 350.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 39 de 91

PROGRAMA

0083 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

UNIDADE GESTORA

01.15.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL

OBJETIVO

CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO DE CIDADÃOS CONSCIENTES, APTOS A DECIDIR E ATUAR NA REALIDADE SOCIOAMBIENTAL DE MANEIRA COMPROMETIDA, RESPEITANDO A VIDA E O BEM ESTAR DE CADA UM E DA SOCIEDADE LOCAL E GLOBAL.

JUSTIFICATIVA

O PODER PÚBLICO DEVE PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE VALORES SOCIAIS, CONHECIMENTOS, HABILIDADES, ATITUDES E COMPETÊNCIAS VOLTADAS PARA A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, BEM DE USO COMUM DO POVO, ESSENCIAL À SADIJA QUALIDADE DE VIDA E SUA SUSTENTABILIDADE.

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|---|-------------------|------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE |
| PESSOAS ATINGIDAS | UNIDADE | 7200.00000 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | 15.000,00 |

PROGRAMA

0084 PROGRAMA DE BEM ESTAR ANIMAL

UNIDADE GESTORA

01.15.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL

OBJETIVO

GARANTIR O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES FÍSICAS, MENTAIS E NATURAIS DOS ANIMAIS, A ISENÇÃO DE LESÕES, DOENÇAS, FOME, SEDE, DESCONFORTO, DOR, MEDO E ESTRESSE, A POSSIBILIDADE DE EXPRESSAR SEU COMPORTAMENTO NATURAL, BEM COMO A PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DA SUA SAÚDE.

JUSTIFICATIVA

É NECESSÁRIO PROTEGER OS ANIMAIS DE MAUS TRATOS, ABANDONO E DOENÇAS, BEM COMO, PROTEGER O MUNICÍPIO DE ANIMAIS VAGANDO NAS RUAS, E OS CIDADÃOS DE DOENÇAS QUE PODEM SURTIR DESTES CASOS.

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|---|-------------------|------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE |
| ANIMAIS ATENDIDOS | UNIDADE | 70.00000 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | 213.000,00 |

PROGRAMA

0088 CIDADÃO ONLINE

UNIDADE GESTORA

01.01.01 SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL

OBJETIVO

Reestruturar o Cartão Cidadão e implantar um sistema informatizado entre todas as secretarias para agilizar os atendimentos.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de reestruturar o Cartão Cidadão existente.

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|---|-------------------|-------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE |
| PESSOAS ATENDIDAS | UNIDADE | 55428.00000 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | 961.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 40 de 91

PROGRAMA

0089 APOIO À GESTÃO GOVERNAMENTAL

UNIDADE GESTORA

01.01.19 CONTROLADORIA GERAL

OBJETIVO

PEVENIR E COMBATER A CORRUPÇÃO NA GESTÃO MUNICIPAL, GARANTIR A DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

JUSTIFICATIVA

REGULAMENTAÇÃO E GARANTIA DA ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL VOLTADO AO SERVIDOR MUNICIPAL, NOS TERMOS DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/SP.

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|-------------------|---------|-----------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE | |
| ACOES ADMINISTRATIVAS | PERCENTUAL | 1.00000 | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | 55.000,00 |

PROGRAMA

0090 APORTE PARA COBERTURA FINANCEIRA DE DÉFICIT ATUAR

UNIDADE GESTORA

01.10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO

APORTE FINANCEIRO PARA CUSTEAR AOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E ÀS RESPECTIVAS CONTRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, E DOS PENSIONISTAS (ART. 15 E PARAG 2 LEI 2605/2018).

JUSTIFICATIVA

NA HIPÓTESE DE HAVER INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS, PARA O PAGAMENTO DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DOS SEGURADOS, O APORTE IRÁ CUSTEAR OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E ÀS RESPECTIVAS CONTRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, E DOS PENSIONISTAS (ART. 15 E PARAG 2 LEI 2605/2018).

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|-------------------|---------|---------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE | |
| ACOES ADMINISTRATIVAS | PERCENTUAL | 1.00000 | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | 24.000.000,00 |

PROGRAMA

0091 SUBSÍDIO AO TRANSPORTE COLETIVO

UNIDADE GESTORA

01.10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO

FOMENTAR A UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO MUNICIPAL COM A REDUÇÃO DO VALOR DA TARIFA DE ÔNIBUS URBANO, PRESERVANDO O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO EM VIGOR.

JUSTIFICATIVA

SEGUNDO O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ARTIGO 175, COMPETE AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL REGULAR A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE NO ÂMBITO DE SUA COMPETÊNCIA, REGULAÇÃO ESSA QUE INCLUI A FIXAÇÃO DE TARIFAS E A EVENTUAL CONCESSÃO DE BENEFICÉ CEDIÇO QUE, A ESTIPULAÇÃO DE BENEFÍCIO TARIFÁRIO PELO PODER CONCEDENTE DEVERÁ RESGUARDAR A CONCESSIONÁRIA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO VISANDO PRESERVAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO, CONSOANTE ESTABELECE A LEI Nº 8.987, DE 13 DPÚBLICOS PREVISTO NO ARTIGO SUPRACITADO, COMPLEMENTADA PELA LEI Nº 9.074, DE 7 DE JULHO DE 1995, QUE REGULA A OUTORGA E AS PRORROGAÇÕES DAS CONCESSÕES E PERMISSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS, EM SEU ART. 35.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 41 de 91

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|---|-------------------|--------------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE |
| EMPRESA SUBSIDIADA | UNIDADE | 1.00000 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | 5.000.000,00 |

PROGRAMA

0092 PROGRAMA "LOUVEIRA CIDADE INTELIGENTE"

UNIDADE GESTORA

01.16.01 SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS

OBJETIVO

OTIMIZAR A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PARA SERVIR MELHOR OS CIDADÃOS, EM QUAISQUER SERVIÇOS NECESSÁRIOS ÀS PESSOAS

JUSTIFICATIVA

APOIAR E FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA CIDADE E A BUSCA POR INICIATIVAS E SOLUÇÕES MULTISSECTORIAIS DE IMPLANTAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS QUE POSICIONEM LOUVEIRA NO RANKING DAS CIDADES INTELIGENTES, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO | | |
|---|-------------------|-----------|
| INDICADORES | UNIDADE DE MEDIDA | ÍNDICE |
| ACOES ADMINISTRATIVAS | PERCENTUAL | 0.25000 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | 50.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 42 de 91



MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Exercício: 2025

| | | |
|---------------------------|------|-----------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 01 | SECRETARIA MUN DE GOVERNO E |
| SUBUNIDADE: | 01 | SECRETARIA MUN DE GOVERNO E |
| FUNÇÃO: | 04 | Administração |
| SUBFUNÇÃO: | 122 | Administração Geral |
| PROGRAMA: | 0002 | SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|-------|--|
| Atividade | 2001 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | 40.00 | UNIDADE DE MEDIDA: PESSOAS |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 5.650.000,00 |

| | | |
|---|--------|--|
| Atividade | 2016 | MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | 100.00 | UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 42.000,00 |

| | | |
|---|-------|----------------------------|
| Atividade | 2053 | ADIANTAMENTOS |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | 12.00 | UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 120.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 5.812.000,00

| | | |
|---------------------------|------|----------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 01 | SECRETARIA MUN DE GOVERNO E |
| SUBUNIDADE: | 01 | SECRETARIA MUN DE GOVERNO E |
| FUNÇÃO: | 04 | Administração |
| SUBFUNÇÃO: | 122 | Administração Geral |
| PROGRAMA: | 0088 | CIDADÃO ONLINE |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|----------|---------------------------------------|
| Atividade | 2363 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADÃO ONLINE |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | 55428.00 | UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 961.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 961.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 43 de 91

| | | |
|---------------------------|------|----------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 01 | SECRETARIA MUN DE GOVERNO E |
| SUBUNIDADE: | 01 | SECRETARIA MUN DE GOVERNO E |
| FUNÇÃO: | 04 | Administração |
| SUBFUNÇÃO: | 131 | Comunicação Social |
| PROGRAMA: | 0026 | PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|---------------------------|
| Atividade | 2167 | PUBLICIDADE |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 600.000,00 |

| | | |
|---|------|---------------------------|
| Atividade | 2168 | PROPAGANDA |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 5996.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 2.500.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 3.100.000,00

| | | |
|---------------------------|------|----------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 01 | SECRETARIA MUN DE GOVERNO E |
| SUBUNIDADE: | 01 | SECRETARIA MUN DE GOVERNO E |
| FUNÇÃO: | 26 | Transporte |
| SUBFUNÇÃO: | 122 | Administração Geral |
| PROGRAMA: | 0060 | SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|--------------------------------------|
| Atividade | 2247 | MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE TRANSPORTES |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 550.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 550.000,00

| | | |
|---------------------------|------|---|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 01 | SECRETARIA MUN DE GOVERNO E |
| SUBUNIDADE: | 14 | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE |
| FUNÇÃO: | 04 | Administração |
| SUBFUNÇÃO: | 122 | Administração Geral |
| PROGRAMA: | 0028 | PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS DO FUNSSOL |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2361 | ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 1.00 | | PESSOAS |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 7.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 7.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 44 de 91

| | | |
|---------------------------|------|---|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 01 | SECRETARIA MUN DE GOVERNO E |
| SUBUNIDADE: | 14 | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE |
| FUNÇÃO: | 08 | Assistência Social |
| SUBFUNÇÃO: | 244 | Assistência Comunitária |
| PROGRAMA: | 0028 | PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS DO FUNSSOL |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2173 | MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 163.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 163.000,00

| | | |
|---------------------------|------|----------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 01 | SECRETARIA MUN DE GOVERNO E |
| SUBUNIDADE: | 15 | JUNTA MILITAR |
| FUNÇÃO: | 03 | Essencial a Justiça |
| SUBFUNÇÃO: | 122 | Administração Geral |
| PROGRAMA: | 0018 | PROGRAMA DA JUNTA MILITAR |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|--|
| Atividade | 2097 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 23.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 23.000,00

| | | |
|---------------------------|------|----------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 01 | SECRETARIA MUN DE GOVERNO E |
| SUBUNIDADE: | 15 | JUNTA MILITAR |
| FUNÇÃO: | 04 | Administração |
| SUBFUNÇÃO: | 122 | Administração Geral |
| PROGRAMA: | 0018 | PROGRAMA DA JUNTA MILITAR |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2362 | ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA JUNTA MILITAR |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 1.00 | | PESSOAS |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 129.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 129.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 45 de 91

| | | |
|---------------------------|------|----------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 01 | SECRETARIA MUN DE GOVERNO E |
| SUBUNIDADE: | 17 | DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS |
| FUNÇÃO: | 04 | Administração |
| SUBFUNÇÃO: | 122 | Administração Geral |
| PROGRAMA: | 0020 | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|------------------------------------|
| Atividade | 2321 | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 90.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 90.000,00

| | | |
|---------------------------|------|-----------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 01 | SECRETARIA MUN DE GOVERNO E |
| SUBUNIDADE: | 18 | OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO |
| FUNÇÃO: | 04 | Administração |
| SUBFUNÇÃO: | 122 | Administração Geral |
| PROGRAMA: | 0002 | SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|--|
| Atividade | 2344 | MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 30.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 30.000,00

| | | |
|---------------------------|------|----------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 01 | SECRETARIA MUN DE GOVERNO E |
| SUBUNIDADE: | 19 | CONTROLADORIA GERAL |
| FUNÇÃO: | 04 | Administração |
| SUBFUNÇÃO: | 124 | Controle Externo |
| PROGRAMA: | 0089 | APOIO À GESTÃO GOVERNAMENTAL |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|-----------------------------------|
| Atividade | 2345 | MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 55.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 55.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 46 de 91

| | | |
|---------------------------|------|---|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 02 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO |
| SUBUNIDADE: | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO |
| FUNÇÃO: | 04 | Administração |
| SUBFUNÇÃO: | 122 | Administração Geral |
| PROGRAMA: | 0077 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2002 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 13.00 | | PESSOAS |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 2.490.000,00 |

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2017 | MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 1.050.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 3.540.000,00

| | | |
|---------------------------|------|---|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 02 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO |
| SUBUNIDADE: | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO |
| FUNÇÃO: | 04 | Administração |
| SUBFUNÇÃO: | 363 | Ensino Profissional |
| PROGRAMA: | 0047 | CURSO TECNICO PROFISSIONALIZANTE |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|--|
| Projeto | 1262 | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE LOUVEIRA |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 1.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 60.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 60.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 47 de 91

| | | |
|---------------------------|------|---|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 02 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO |
| SUBUNIDADE: | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO |
| FUNÇÃO: | 20 | Agricultura |
| SUBFUNÇÃO: | 606 | Extensão Rural |
| PROGRAMA: | 0065 | AGRICULTURA NO MUNICÍPIO |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|--|
| Projeto | 1224 | OBRAS E INSTALAÇÕES NO CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 1.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 474.000,00 |

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2074 | MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 1.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 1.800.000,00 |

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2215 | PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 130.000,00 |

| | | |
|---|------|---------------------------------------|
| Atividade | 2222 | SUBSIDIO AO PREMIO DE SEGURO AGRICOLA |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 150.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 150.000,00 |

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2223 | SUBSIDIO AO INCENTIVO DA VITICULTURA E FRUTICULTURA |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 150.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 1.800.000,00 |

| | | |
|---|------|--|
| Atividade | 2408 | PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO CULTIVO PROTEGIDO |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 150.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 200.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 4.554.000,00

| | | |
|---------------------------|------|---|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 02 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO |
| SUBUNIDADE: | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO |
| FUNÇÃO: | 22 | Indústria |
| SUBFUNÇÃO: | 691 | Promoção Comercial |
| PROGRAMA: | 0064 | PROGRAMA DE INDUSTRIA, COMERCIO E |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|------------------------------------|
| Atividade | 2320 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NUCCA |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 1000.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 380.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 380.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 48 de 91

| | | |
|---------------------------|------|---|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 02 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO |
| SUBUNIDADE: | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO |
| FUNÇÃO: | 23 | Comércio e Serviços |
| SUBFUNÇÃO: | 691 | Promoção Comercial |
| PROGRAMA: | 0064 | PROGRAMA DE INDUSTRIA, COMERCIO E |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|--|
| Atividade | 2210 | PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 205.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 205.000,00

| | | |
|---------------------------|------|---|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 02 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO |
| SUBUNIDADE: | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO |
| FUNÇÃO: | 23 | Comércio e Serviços |
| SUBFUNÇÃO: | 695 | Turismo |
| PROGRAMA: | 0063 | PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|---------------------------|
| Atividade | 2200 | CONSORCIOS |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 1.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 10.000,00 |

| | | |
|---|------|---------------------------------------|
| Atividade | 2280 | PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 45000.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 115.000,00 |

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2333 | PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DO TURISMO |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 170.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 15.000,00 |

| | | |
|---|------|--------------------------------|
| Atividade | 2334 | PROGRAMA DE EVENTOS TURÍSTICOS |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 250000.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 10.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 150.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 49 de 91

| | | |
|---------------------------|------|---------------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA |
| SUBUNIDADE: | 04 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| FUNÇÃO: | 08 | Assistência Social |
| SUBFUNÇÃO: | 241 | Assistência ao Idoso |
| PROGRAMA: | 0051 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2373 | SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 410.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 40.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 40.000,00

| | | |
|---------------------------|------|---------------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA |
| SUBUNIDADE: | 04 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| FUNÇÃO: | 08 | Assistência Social |
| SUBFUNÇÃO: | 241 | Assistência ao Idoso |
| PROGRAMA: | 0057 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|--|
| Atividade | 2150 | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 20.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 1.300.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 1.300.000,00

| | | |
|---------------------------|------|--|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA |
| SUBUNIDADE: | 04 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| FUNÇÃO: | 08 | Assistência Social |
| SUBFUNÇÃO: | 243 | Assistência a Criança e ao Adolescente |
| PROGRAMA: | 0051 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2374 | SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ADOLESCENTES |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 230.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 160.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 160.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 50 de 91

| | | |
|---------------------------|------|--|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA |
| SUBUNIDADE: | 04 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| FUNÇÃO: | 08 | Assistência Social |
| SUBFUNÇÃO: | 243 | Assistência a Criança e ao Adolescente |
| PROGRAMA: | 0057 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2369 | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM FAMÍLIA ACOLHEDORA |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 10.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 5.000,00 |

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2406 | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 15.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 1.100.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 1.105.000,00

| | | |
|---------------------------|------|--|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA |
| SUBUNIDADE: | 04 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| FUNÇÃO: | 08 | Assistência Social |
| SUBFUNÇÃO: | 243 | Assistência a Criança e ao Adolescente |
| PROGRAMA: | 0058 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|--|
| Atividade | 2156 | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 15.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 10.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 51 de 91

| | | |
|---------------------------|------|---------------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA |
| SUBUNIDADE: | 04 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| FUNÇÃO: | 08 | Assistência Social |
| SUBFUNÇÃO: | 244 | Assistência Comunitária |
| PROGRAMA: | 0051 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|--|
| Projeto | 1250 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA NO BAIRRO 21 DE MARÇO |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 1.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 1.000,00 |

| | | |
|---|------|--|
| Atividade | 2003 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 15.00 | | PESSOAS |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 5.200.000,00 |

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2250 | MANUTENCAO DO PAIF - SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL AS FAMILIAS |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 830.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 931.000,00 |

| | | |
|---|------|---------------------------|
| Atividade | 2391 | BENEFÍCIOS EVENTUAIS |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 10.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 50.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 6.182.000,00

| | | |
|---------------------------|------|---------------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA |
| SUBUNIDADE: | 04 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| FUNÇÃO: | 08 | Assistência Social |
| SUBFUNÇÃO: | 244 | Assistência Comunitária |
| PROGRAMA: | 0052 | SEGURANÇA ALIMENTAR |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|-----------------------------------|
| Atividade | 2336 | SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 400.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 5.890.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 5.890.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 52 de 91

| | | |
|---------------------------|------|---------------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA |
| SUBUNIDADE: | 04 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| FUNÇÃO: | 08 | Assistência Social |
| SUBFUNÇÃO: | 244 | Assistência Comunitária |
| PROGRAMA: | 0057 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|--|------|---|
| Atividade | 2151 | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PUBLICAS E DE EME |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 200.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 5.000,00 |
| Atividade | 2368 | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 10.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 50.000,00 |
| Atividade | 2370 | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA (PESSOAS EM PROCESSO SAÍDA DAS RUAS) |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 15.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 5.000,00 |
| Atividade | 2407 | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM CASA ABRIGO E CASA DE PASSA |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 20.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 1.000.000,00 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: | | 1.060.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 53 de 91

| | | |
|---------------------------|------|---------------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA |
| SUBUNIDADE: | 04 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| FUNÇÃO: | 08 | Assistência Social |
| SUBFUNÇÃO: | 244 | Assistência Comunitária |
| PROGRAMA: | 0058 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|--|
| Atividade | 2154 | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIV |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 150.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 260.000,00 |

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2155 | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 30.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 20.000,00 |

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2371 | SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 15.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 1.000,00 |

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2372 | SERVIÇO PROTEÇÃO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMILIAS (CENTRO-DIA) |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 10.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 1.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 282.000,00

| | | |
|---------------------------|------|---------------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA |
| SUBUNIDADE: | 04 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| FUNÇÃO: | 08 | Assistência Social |
| SUBFUNÇÃO: | 244 | Assistência Comunitária |
| PROGRAMA: | 0059 | SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|-----------------------------------|
| Atividade | 2264 | PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 12.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 500.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 500.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 54 de 91

| | | |
|---------------------------|------|---------------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA |
| SUBUNIDADE: | 04 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| FUNÇÃO: | 08 | Assistência Social |
| SUBFUNÇÃO: | 244 | Assistência Comunitária |
| PROGRAMA: | 0078 | GESTAO DO SUAS |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2294 | APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTAO DO SUAS - IGD SUAS |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 172.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 172.000,00

| | | |
|---------------------------|------|---------------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA |
| SUBUNIDADE: | 04 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| FUNÇÃO: | 08 | Assistência Social |
| SUBFUNÇÃO: | 244 | Assistência Comunitária |
| PROGRAMA: | 0079 | GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2295 | APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 7350.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 70.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 70.000,00

| | | |
|---------------------------|------|-------------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA |
| SUBUNIDADE: | 05 | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| FUNÇÃO: | 08 | Assistência Social |
| SUBFUNÇÃO: | 244 | Assistência Comunitária |
| PROGRAMA: | 0059 | SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|------------------------------------|
| Atividade | 2293 | MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM TELEFONE |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 90.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 90.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 55 de 91

| | | |
|---------------------------|------|--|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA |
| SUBUNIDADE: | 06 | CONSELHO TUTELAR |
| FUNÇÃO: | 08 | Assistência Social |
| SUBFUNÇÃO: | 243 | Assistência a Criança e ao Adolescente |
| PROGRAMA: | 0027 | PROGRAMA DO CONSELHO TUTELAR |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|--------------------------------|
| Atividade | 2171 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 614.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 15.000,00 |

| | | |
|---|------|--|
| Atividade | 2367 | ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO CONSELHO TUTELAR |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 6.00 | | PESSOAS |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 371.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 386.000,00

| | | |
|---------------------------|------|--|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA |
| SUBUNIDADE: | 07 | FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E |
| FUNÇÃO: | 08 | Assistência Social |
| SUBFUNÇÃO: | 243 | Assistência a Criança e ao Adolescente |
| PROGRAMA: | 0073 | ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2256 | MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 106.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 106.000,00

| | | |
|---------------------------|------|--|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA |
| SUBUNIDADE: | 08 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA |
| FUNÇÃO: | 08 | Assistência Social |
| SUBFUNÇÃO: | 241 | Assistência ao Idoso |
| PROGRAMA: | 0059 | SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|--|
| Atividade | 2319 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 84.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 84.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 56 de 91

| | | |
|---------------------------|------|----------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS |
| SUBUNIDADE: | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS |
| FUNÇÃO: | 04 | Administração |
| SUBFUNÇÃO: | 061 | Ação Jurídica |
| PROGRAMA: | 0021 | ASSISTENCIA JUDICIARIA |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|--|
| Atividade | 2004 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 20.00 | | PESSOAS |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 2.020.000,00 |

| | | |
|---|------|--|
| Atividade | 2019 | MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 550.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 2.570.000,00

| | | |
|---------------------------|------|----------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS |
| SUBUNIDADE: | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS |
| FUNÇÃO: | 04 | Administração |
| SUBFUNÇÃO: | 122 | Administração Geral |
| PROGRAMA: | 0021 | ASSISTENCIA JUDICIARIA |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|---------------------------|
| Atividade | 2118 | MANUTENÇÃO DO PROCON |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 29.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 29.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 57 de 91

| | | |
|---------------------------|------|----------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS |
| SUBUNIDADE: | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS |
| FUNÇÃO: | 28 | Encargos Especiais |
| SUBFUNÇÃO: | 846 | Outros Encargos Especiais |
| PROGRAMA: | 0021 | ASSISTENCIA JUDICIARIA |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|---------------------------|
| Atividade | 2116 | PRECATORIOS JUDICIAIS |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 30.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 150.000,00 |

| | | |
|---|------|--------------------------------|
| Atividade | 2289 | REQUISITORIOS DE PEQUENA MONTA |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 150.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 300.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 58 de 91

| | | |
|---------------------------|------|---|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO |
| SUBUNIDADE: | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO |
| FUNÇÃO: | 15 | Urbanismo |
| SUBFUNÇÃO: | 451 | Infra-estrutura Urbana |
| PROGRAMA: | 0013 | PLANEJAMENTO URBANO |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|---------------------------------|
| Projeto | 1031 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PROPRIOS |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 3.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 1.000.000,00 |

| | | |
|---|------|---------------------------|
| Projeto | 1038 | ESTUDOS E PROJETOS |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 15.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 74.000,00 |

| | | |
|---|------|--|
| Projeto | 1045 | RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 15.00 | | METROS |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 1.654.000,00 |

| | | |
|---|------|---|
| Projeto | 1047 | OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO (CALÇADAS, MUROS, GUIAS, ALAMBRADOS OU GRADES, VIELAS, ETC) |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 20.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 1.467.000,00 |

| | | |
|---|------|--|
| Projeto | 1048 | REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DA CIDADE - IMP.DE PARQUES E JARDINS E INF. URBANA |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 10.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 1.500.000,00 |

| | | |
|---|------|--|
| Projeto | 1054 | DESAPROPRIACAO DE AREA DE TERRAS PARA OBRAS DE INTERESSE MUNICIPAL |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 8.00 | | AREA |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 500.000,00 |

| | | |
|---|------|--|
| Projeto | 1055 | PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 10000.00 | | METROS |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 236.000,00 |

| | | |
|---|------|----------------------------------|
| Projeto | 1091 | REESTRUTURACAO DO SISTEMA VIARIO |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 1.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 2.112.000,00 |

| | | |
|---|------|--|
| Projeto | 1108 | IMPLANTACAO DO PARQUE MUNICIPAL DE LOUVEIRA NO BAIRRO CAPIVARI |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 1.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 1.000.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 59 de 91

| | | |
|---|------|--------------------------|
| Projeto | 1243 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIÁRIA |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 1.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 218.000,00 |

| | | |
|---|------|--------------------------------|
| Projeto | 1265 | REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BICA |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 1.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 1.000.000,00 |

| | | |
|---|------|----------------------------------|
| Projeto | 1266 | CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MONTERREY |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 1.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 500.000,00 |

| | | |
|---|------|--|
| Atividade | 2005 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 21.00 | | PESSOAS |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 1.650.000,00 |

| | | |
|---|------|--|
| Atividade | 2020 | MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 3.020.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 15.931.000,00

| | | |
|---------------------------|------|---|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO |
| SUBUNIDADE: | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO |
| FUNÇÃO: | 25 | Energia |
| SUBFUNÇÃO: | 752 | Energia Elétrica |
| PROGRAMA: | 0012 | PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO DE PREDIOS |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|---------------------------------|
| Projeto | 1105 | MELHORIAS NA ILUMINACAO PUBLICA |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 10.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 1.200.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 1.200.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 60 de 91

| | | |
|---------------------------|------|--|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 06 | SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E |
| SUBUNIDADE: | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E |
| FUNÇÃO: | 27 | Desporto e Lazer |
| SUBFUNÇÃO: | 812 | Desporto Comunitário |
| PROGRAMA: | 0019 | PROGRAMAS ESPORTIVOS |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| Projeto | | |
|--|------|--|
| Projeto | 1235 | REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 1.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 1.000.000,00 |
| Projeto | 1246 | CONSTRUÇÃO DE PARQUE NO BAIRRO MONTERREY |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 1.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 20.000,00 |
| Projeto | 1247 | CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 8.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 1.000.000,00 |
| Projeto | 1248 | CONSTRUÇÃO DE CENTRO OLÍMPICO MUNICIPAL |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 1.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 20.000,00 |
| Projeto | 1267 | CONSTRUÇÃO DE ARENA NA VILA CONQUISTA |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 1.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 1.000,00 |
| Atividade | 2006 | ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 33.00 | | PESSOAS |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 4.000.000,00 |
| Atividade | 2021 | MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 4.850.000,00 |
| Atividade | 2341 | MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PARA A MELHOR IDADE |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 12.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 15.000,00 |
| Atividade | 2365 | MANUTENÇÃO DOS EVENTOS RECREATIVOS E DE LAZER |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 120.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 970.000,00 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: | | 11.876.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 61 de 91

| | | |
|---------------------------|------|-------------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 06 | SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E |
| SUBUNIDADE: | 02 | FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - FME |
| FUNÇÃO: | 27 | Desporto e Lazer |
| SUBFUNÇÃO: | 812 | Desporto Comunitário |
| PROGRAMA: | 0019 | PROGRAMAS ESPORTIVOS |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|---------------------------|
| Atividade | 2340 | PROGRAMA DE BOLSA ATLETA |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 50.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 20.000,00 |

| | | |
|---|------|---------------------------------------|
| Atividade | 2364 | MANUTENÇÃO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 24.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 780.000,00 |

| | | |
|---|------|--|
| Atividade | 2366 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 3.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 803.000,00

| | | |
|---------------------------|------|--------------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E |
| SUBUNIDADE: | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E |
| FUNÇÃO: | 04 | Administração |
| SUBFUNÇÃO: | 123 | Administração Financeira |
| PROGRAMA: | 0022 | PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2007 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 35.00 | | PESSOAS |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 3.810.000,00 |

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2375 | MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 140.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 3.950.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 62 de 91

| | | |
|---------------------------|------|------------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E |
| SUBUNIDADE: | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E |
| FUNÇÃO: | 04 | Administração |
| SUBFUNÇÃO: | 129 | Administração de Receitas |
| PROGRAMA: | 0025 | BONIFICAÇÃO DO ICMS |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|---------------------------|
| Atividade | 2170 | INCENTIVOS FISCAIS |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 10.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 10.000,00

| | | |
|---------------------------|------|--------------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E |
| SUBUNIDADE: | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E |
| FUNÇÃO: | 04 | Administração |
| SUBFUNÇÃO: | 129 | Administração de Receitas |
| PROGRAMA: | 0035 | MELHORIA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|--|
| Atividade | 2376 | MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 1.180.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 1.180.000,00

| | | |
|---------------------------|------|------------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E |
| SUBUNIDADE: | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E |
| FUNÇÃO: | 28 | Encargos Especiais |
| SUBFUNÇÃO: | 843 | Serviço da Dívida Interna |
| PROGRAMA: | 0023 | PROGRAMA DE ENCARGOS DO MUNICIPIO |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|---------------------------|
| Operação Especial | 0002 | AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | - |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 7.965.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 7.965.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 63 de 91

| | | |
|---------------------------|------|------------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E |
| SUBUNIDADE: | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E |
| FUNÇÃO: | 28 | Encargos Especiais |
| SUBFUNÇÃO: | 846 | Outros Encargos Especiais |
| PROGRAMA: | 0023 | PROGRAMA DE ENCARGOS DO MUNICIPIO |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|---------------------------|
| Operação Especial | 0001 | PASEP |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 12.00 | | - |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 5.650.000,00 |

| | | |
|---|------|---------------------------|
| Operação Especial | 0003 | JUROS |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | - |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 20.100.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 25.750.000,00

| | | |
|---------------------------|------|------------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E |
| SUBUNIDADE: | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E |
| FUNÇÃO: | 99 | Reserva de Contingência |
| SUBFUNÇÃO: | 999 | Reserva de Contingência |
| PROGRAMA: | 0024 | RESERVA DE CONTINGENCIA |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|---------------------------|
| Operação Especial | 0999 | RESERVA DE CONTINGENCIA |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | - |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 3.000.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 3.000.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 64 de 91

| | | |
|---------------------------|------|----------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| SUBUNIDADE: | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| FUNÇÃO: | 10 | Saúde |
| SUBFUNÇÃO: | 122 | Administração Geral |
| PROGRAMA: | 0030 | GESTAO DO SUS |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| Atividade | 2035 | PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL |
|---|------|--------------------------------|
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 2.000,00 |

| Atividade | 2090 | ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA GESTAO EM SAUDE |
|---|------|---|
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 47.00 | | PESSOAS |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 5.250.000,00 |

| Atividade | 2416 | ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE |
|---|------|------------------------|
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 12.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 3.576.000,00 |

| | | |
|--|--|--------------|
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: | | 8.828.000,00 |
|--|--|--------------|



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 65 de 91

| | | |
|---------------------------|------|----------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| SUBUNIDADE: | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| FUNÇÃO: | 10 | Saúde |
| SUBFUNÇÃO: | 301 | Atenção Básica |
| PROGRAMA: | 0029 | ATENCAO BASICA EM SAUDE |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|--|------|--|
| Projeto | 1007 | REFORMA, MANUTENCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES BASICAS |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 1.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 1.000.000,00 |
| Projeto | 1251 | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 25.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 1.000,00 |
| Atividade | 2008 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 163.00 | | PESSOAS |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 34.175.500,00 |
| Atividade | 2041 | MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 11.347.000,00 |
| Atividade | 2394 | PROGRAMA DE PROTEÇÃO DA SAÚDE DA GESTANTE E DO RECÉM-NASCIDO "MÃE LOUVEIRENSE" |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 200.000,00 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: | | 46.723.500,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 66 de 91

| | | |
|---------------------------|------|---------------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| SUBUNIDADE: | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| FUNÇÃO: | 10 | Saúde |
| SUBFUNÇÃO: | 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| PROGRAMA: | 0031 | PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|--|
| Projeto | 1217 | REFORMA, MANUTENCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES HOSPITALARES E AMBULATORIAIS |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 1.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 110.000,00 |

| | | |
|---|------|--|
| Atividade | 2044 | MANUTENCAO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPIT |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 59.171.000,00 |

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2401 | ATIVIDADES E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DO BAIRRO SANTO ANTONIO |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 10.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 59.291.000,00

| | | |
|---------------------------|------|-----------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| SUBUNIDADE: | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| FUNÇÃO: | 10 | Saúde |
| SUBFUNÇÃO: | 303 | Suporte Profilático e Terapêutico |
| PROGRAMA: | 0032 | ASSISTENCIA FARMACEUTICA |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2057 | MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 4.500.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 4.500.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 67 de 91

| | | |
|---------------------------|------|----------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| SUBUNIDADE: | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| FUNÇÃO: | 10 | Saúde |
| SUBFUNÇÃO: | 304 | Vigilância Sanitária |
| PROGRAMA: | 0033 | VIGILANCIA EM SAUDE |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|------------------------------------|
| Atividade | 2058 | MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 240.000,00 |

| | | |
|---|------|--|
| Atividade | 2403 | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 1.300.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 1.540.000,00

| | | |
|---------------------------|------|----------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| SUBUNIDADE: | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| FUNÇÃO: | 10 | Saúde |
| SUBFUNÇÃO: | 305 | Vigilância Epidemiológica |
| PROGRAMA: | 0033 | VIGILANCIA EM SAUDE |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|--|
| Atividade | 2059 | MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E ZONOSSES |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 400.000,00 |

| | | |
|---|------|--|
| Atividade | 2404 | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ZONOSSES |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 1.100.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 1.500.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 68 de 91

| | | |
|---------------------------|------|--------------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SUBUNIDADE: | 06 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| FUNÇÃO: | 12 | Educação |
| SUBFUNÇÃO: | 361 | Ensino Fundamental |
| PROGRAMA: | 0034 | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|--|
| Atividade | 2064 | PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 229.00 | | PESSOAS |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 23.400.000,00 |

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2065 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO-FUNDEB |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 6290.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 1.000,00 |

| | | |
|---|------|--|
| Atividade | 2067 | PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - FUNDAMENTAL |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 4.00 | | PESSOAS |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 400.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 23.801.000,00

| | | |
|---------------------------|------|--------------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SUBUNIDADE: | 06 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| FUNÇÃO: | 12 | Educação |
| SUBFUNÇÃO: | 365 | Educação Infantil |
| PROGRAMA: | 0034 | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2068 | PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 152.00 | | PESSOAS |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 18.320.000,00 |

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2069 | PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - INFANTIL |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 1.00 | | PESSOAS |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 910.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 19.230.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 69 de 91

| | | |
|---------------------------|------|--------------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SUBUNIDADE: | 06 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| FUNÇÃO: | 12 | Educação |
| SUBFUNÇÃO: | 367 | Educação Especial |
| PROGRAMA: | 0034 | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2389 | PROFISSIONAIS DE APOIO AO ATENDIMENTO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 1.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 5.259.000,00 |

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2405 | PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO ESPECIAL |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 1.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 210.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 5.469.000,00

| | | |
|---------------------------|------|----------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SUBUNIDADE: | 07 | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO |
| FUNÇÃO: | 12 | Educação |
| SUBFUNÇÃO: | 122 | Administração Geral |
| PROGRAMA: | 0020 | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|--|
| Atividade | 2009 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 12.00 | | PESSOAS |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 22.476.000,00 |

| | | |
|---|------|--|
| Atividade | 2290 | MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 12.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 900.000,00 |

| | | |
|---|------|------------------------------------|
| Atividade | 2301 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 1.00 | | PESSOAS |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 5.000,00 |

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2378 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 130.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 23.511.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 70 de 91

| | | |
|---------------------------|------|--------------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SUBUNIDADE: | 08 | DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL |
| FUNÇÃO: | 12 | Educação |
| SUBFUNÇÃO: | 361 | Ensino Fundamental |
| PROGRAMA: | 0040 | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|---|
| Projeto | 1232 | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 1.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 23.000,00 |

| | | |
|---|------|---|
| Projeto | 1233 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 1.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 4.500.000,00 |

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2063 | REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE ENSINO |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 3500.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 35.420.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 39.943.000,00

| | | |
|---------------------------|------|----------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SUBUNIDADE: | 08 | DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL |
| FUNÇÃO: | 12 | Educação |
| SUBFUNÇÃO: | 361 | Ensino Fundamental |
| PROGRAMA: | 0045 | TRANSPORTE ESCOLAR |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|----------------------------------|
| Atividade | 2075 | MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 3000.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 2.520.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 2.520.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 71 de 91

| | | |
|---------------------------|------|---------------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SUBUNIDADE: | 08 | DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL |
| FUNÇÃO: | 12 | Educação |
| SUBFUNÇÃO: | 367 | Educação Especial |
| PROGRAMA: | 0037 | IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE EDUCAÇÃO |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|--|
| Atividade | 2076 | ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 120.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 211.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 211.000,00

| | | |
|---------------------------|------|--|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SUBUNIDADE: | 09 | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR |
| FUNÇÃO: | 12 | Educação |
| SUBFUNÇÃO: | 365 | Educação Infantil |
| PROGRAMA: | 0039 | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|---|
| Projeto | 1039 | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 1.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 107.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 107.000,00

| | | |
|---------------------------|------|----------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SUBUNIDADE: | 09 | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR |
| FUNÇÃO: | 12 | Educação |
| SUBFUNÇÃO: | 365 | Educação Infantil |
| PROGRAMA: | 0045 | TRANSPORTE ESCOLAR |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|----------------------------------|
| Atividade | 2084 | MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 1300.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 9.530.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 9.530.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 72 de 91

| | | |
|---------------------------|------|--|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SUBUNIDADE: | 10 | CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL |
| FUNÇÃO: | 12 | Educação |
| SUBFUNÇÃO: | 365 | Educação Infantil |
| PROGRAMA: | 0039 | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|---|
| Projeto | 1253 | CONSTRUÇÃO DE BERÇARIOS EM DIVERSOS BAIRROS |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 1.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 120.000,00 |

| | | |
|---|------|--|
| Atividade | 2082 | MANUTENCAO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA INFANTIL |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 1400.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 20.200.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 20.320.000,00

| | | |
|---------------------------|------|----------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SUBUNIDADE: | 11 | DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR |
| FUNÇÃO: | 12 | Educação |
| SUBFUNÇÃO: | 306 | Alimentação e Nutrição |
| PROGRAMA: | 0048 | MERENDA ESCOLAR |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|--|
| Atividade | 2083 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 11960.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 10.081.000,00 |

| | | |
|---|------|--|
| Atividade | 2107 | EDUCAÇÃO ALIMENTAR PARA ALUNOS DA REDE |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 1.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 10.082.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 73 de 91

| | | |
|---------------------------|------|--|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SUBUNIDADE: | 12 | DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS |
| FUNÇÃO: | 12 | Educação |
| SUBFUNÇÃO: | 243 | Assistência a Criança e ao Adolescente |
| PROGRAMA: | 0038 | ASSISTENCIA AO ESCOLAR |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|---------------------------|
| Atividade | 2072 | DISTRIBUICAO DE UNIFORMES |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 6170.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 3.800.000,00 |

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2282 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO PEDAGÓGICO |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 6290.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 100.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 3.900.000,00

| | | |
|---------------------------|------|-----------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SUBUNIDADE: | 12 | DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS |
| FUNÇÃO: | 12 | Educação |
| SUBFUNÇÃO: | 362 | Ensino Médio |
| PROGRAMA: | 0046 | CURSO PRE-VESTIBULAR |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|---------------------------------------|
| Atividade | 2085 | MANUTENCAO DO CURSINHO PRE VESTIBULAR |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 150.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 150.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 150.000,00

| | | |
|---------------------------|------|-----------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SUBUNIDADE: | 12 | DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS |
| FUNÇÃO: | 12 | Educação |
| SUBFUNÇÃO: | 363 | Ensino Profissional |
| PROGRAMA: | 0049 | BOLSAS DE ESTUDO |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|--------------------------------------|
| Atividade | 2112 | BOLSAS DE ESTUDOS DE CURSOS TECNICOS |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 400.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 200.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 200.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 74 de 91

| | | |
|---------------------------|------|-----------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SUBUNIDADE: | 12 | DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS |
| FUNÇÃO: | 12 | Educação |
| SUBFUNÇÃO: | 364 | Ensino Superior |
| PROGRAMA: | 0049 | BOLSAS DE ESTUDO |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|------------------------------------|
| Atividade | 2113 | BOLSAS DE ESTUDOS A UNIVERSITARIOS |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 600.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 1.900.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 1.900.000,00

| | | |
|---------------------------|------|-----------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SUBUNIDADE: | 12 | DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS |
| FUNÇÃO: | 13 | Cultura |
| SUBFUNÇÃO: | 392 | Difusão Cultural |
| PROGRAMA: | 0061 | PROGRAMAS CULTURAIS |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|--|
| Atividade | 2287 | ATIVIDADES CULTURAIS DESTINADAS AS ESCOLAS |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 6000.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 100.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 100.000,00

| | | |
|---------------------------|------|-----------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SUBUNIDADE: | 12 | DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS |
| FUNÇÃO: | 27 | Desporto e Lazer |
| SUBFUNÇÃO: | 812 | Desporto Comunitário |
| PROGRAMA: | 0019 | PROGRAMAS ESPORTIVOS |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2288 | ATIVIDADES ESPORTIVAS DESTINADAS AS ESCOLAS |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 6000.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 50.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 75 de 91

| | | |
|---------------------------|------|---------------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| SUBUNIDADE: | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| FUNÇÃO: | 04 | Administração |
| SUBFUNÇÃO: | 122 | Administração Geral |
| PROGRAMA: | 0020 | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2010 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 68.00 | | PESSOAS |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 8.600.000,00 |

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2025 | MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 10.020.000,00 |

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2276 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 1.000.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 19.620.000,00

| | | |
|---------------------------|------|---------------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| SUBUNIDADE: | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| FUNÇÃO: | 04 | Administração |
| SUBFUNÇÃO: | 122 | Administração Geral |
| PROGRAMA: | 0090 | APORTE PARA COBERTURA FINANCEIRA DE |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2379 | APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL RPPS - GRUPO FINANCEIRO |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 24.000.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 24.000.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 76 de 91

| | | |
|---------------------------|------|---------------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| SUBUNIDADE: | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| FUNÇÃO: | 26 | Transporte |
| SUBFUNÇÃO: | 453 | Transportes Coletivos Urbanos |
| PROGRAMA: | 0091 | SUBSÍDIO AO TRANSPORTE COLETIVO |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2380 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 1.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 5.000.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 5.000.000,00

| | | |
|---------------------------|------|----------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS |
| SUBUNIDADE: | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS |
| FUNÇÃO: | 06 | Segurança Pública |
| SUBFUNÇÃO: | 182 | Defesa Civil |
| PROGRAMA: | 0009 | SERVIÇOS PUBLICOS |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|--|
| Atividade | 2278 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BRIGADA DE INCENDIO |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 1.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 15.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 15.000,00

| | | |
|---------------------------|------|----------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS |
| SUBUNIDADE: | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS |
| FUNÇÃO: | 15 | Urbanismo |
| SUBFUNÇÃO: | 451 | Infra-estrutura Urbana |
| PROGRAMA: | 0009 | SERVIÇOS PUBLICOS |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|-----------------------------------|
| Projeto | 1029 | PADRONIZAÇÃO DOS PONTOS DE ONIBUS |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 5.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 12.000,00 |

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2381 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 146.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 100.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 112.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 77 de 91

| | | |
|---------------------------|------|----------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS |
| SUBUNIDADE: | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS |
| FUNÇÃO: | 15 | Urbanismo |
| SUBFUNÇÃO: | 452 | Serviços Urbanos |
| PROGRAMA: | 0009 | SERVIÇOS PUBLICOS |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2011 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 58.00 | | PESSOAS |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 5.910.000,00 |

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2026 | MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 6.470.000,00 |

| | | |
|---|------|---------------------------|
| Atividade | 2263 | ATERRO SANITARIO |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 1.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 50.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 12.430.000,00

| | | |
|---------------------------|------|----------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS |
| SUBUNIDADE: | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS |
| FUNÇÃO: | 15 | Urbanismo |
| SUBFUNÇÃO: | 452 | Serviços Urbanos |
| PROGRAMA: | 0010 | SERVIÇOS FUNERARIOS |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|--|
| Projeto | 1028 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 500.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 500.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 78 de 91

| | | |
|---------------------------|------|----------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS |
| SUBUNIDADE: | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS |
| FUNÇÃO: | 15 | Urbanismo |
| SUBFUNÇÃO: | 452 | Serviços Urbanos |
| PROGRAMA: | 0011 | LIMPEZA PUBLICA |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|-----------------------------|
| Atividade | 2077 | SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 27.520.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 27.520.000,00

| | | |
|---------------------------|------|-----------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS |
| SUBUNIDADE: | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS |
| FUNÇÃO: | 25 | Energia |
| SUBFUNÇÃO: | 752 | Energia Elétrica |
| PROGRAMA: | 0012 | PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO DE PREDIOS |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|----------------------------------|
| Projeto | 1261 | CONSTRUÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 1.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 20.000,00 |

| | | |
|---|------|----------------------------------|
| Atividade | 2359 | MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 2.000.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 2.020.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 79 de 91

| | | |
|---------------------------|------|-----------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA |
| SUBUNIDADE: | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA |
| FUNÇÃO: | 06 | Segurança Pública |
| SUBFUNÇÃO: | 181 | Policimento |
| PROGRAMA: | 0014 | SEGURANÇA DO MUNICIPIO |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2012 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 186.00 | | PESSOAS |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 17.050.000,00 |

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2027 | MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 2.130.000,00 |

| | | |
|---|------|--|
| Atividade | 2091 | MANUTENCAO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 4.705.000,00 |

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2392 | MANUTENÇÃO DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 1.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 25.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 23.910.000,00

| | | |
|---------------------------|------|---------------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA |
| SUBUNIDADE: | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA |
| FUNÇÃO: | 06 | Segurança Pública |
| SUBFUNÇÃO: | 182 | Defesa Civil |
| PROGRAMA: | 0017 | PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2096 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 70.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 70.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 80 de 91

| | | |
|---------------------------|------|-----------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA |
| SUBUNIDADE: | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA |
| FUNÇÃO: | 26 | Transporte |
| SUBFUNÇÃO: | 782 | Transporte Rodoviário |
| PROGRAMA: | 0015 | CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|--|
| Atividade | 2279 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISAO DE TRANSITO |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 1.360.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 1.360.000,00

| | | |
|---------------------------|------|------------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA |
| SUBUNIDADE: | 02 | FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO - FEBOM |
| FUNÇÃO: | 06 | Segurança Pública |
| SUBFUNÇÃO: | 181 | Policciamento |
| PROGRAMA: | 0014 | SEGURANÇA DO MUNICIPIO |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|--|
| Atividade | 2396 | MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO - FEBOM |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 12.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 151.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 151.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 81 de 91

| | | |
|---------------------------|------|-----------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E |
| SUBUNIDADE: | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E |
| FUNÇÃO: | 13 | Cultura |
| SUBFUNÇÃO: | 392 | Difusão Cultural |
| PROGRAMA: | 0061 | PROGRAMAS CULTURAIS |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2013 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 12.00 | | PESSOAS |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 1.246.000,00 |

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2028 | MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 350.000,00 |

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2180 | MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 4.105.500,00 |

| | | |
|---|------|---------------------------|
| Atividade | 2181 | REALIZAÇÃO DO CARNAVAL |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 1.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 60.000,00 |

| | | |
|---|------|--|
| Atividade | 2384 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E MAPEAMENTO CULTURAL |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 5.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 5.766.500,00

| | | |
|---------------------------|------|-----------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E |
| SUBUNIDADE: | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E |
| FUNÇÃO: | 13 | Cultura |
| SUBFUNÇÃO: | 392 | Difusão Cultural |
| PROGRAMA: | 0062 | DIFUSAO CULTURAL |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|--|
| Atividade | 2385 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO E FOMENTO CULTURAL |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 400.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 400.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 82 de 91

| | | |
|---------------------------|------|---------------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 14 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO |
| SUBUNIDADE: | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO |
| FUNÇÃO: | 17 | Saneamento |
| SUBFUNÇÃO: | 512 | Saneamento Básico Urbano |
| PROGRAMA: | 0007 | SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|--|------|--|
| Projeto | 1263 | AMPLIAÇÃO E MELHORIAS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 1.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 3.520.000,00 |
| Atividade | 2310 | MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 3.790.000,00 |
| Atividade | 2311 | ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 14.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 1.364.000,00 |
| Atividade | 2410 | ADIANTAMENTOS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 12.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 5.000,00 |
| Atividade | 2412 | ENERGIA ELÉTRICA PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 12.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 1.700.000,00 |
| Atividade | 2414 | GASTOS DE TELEFONIA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 12.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 3.000,00 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: | | 10.382.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 83 de 91

| | | |
|---------------------------|------|---------------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 14 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO |
| SUBUNIDADE: | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO |
| FUNÇÃO: | 17 | Saneamento |
| SUBFUNÇÃO: | 512 | Saneamento Básico Urbano |
| PROGRAMA: | 0008 | SISTEMA DE ESGOTO |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|--|------|---|
| Projeto | 1264 | AMPLIAÇÃO E MELHORIAS PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 1.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 1.000.000,00 |
| Atividade | 2312 | MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 2.050.000,00 |
| Atividade | 2313 | ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DO SISTEMA DE ESGOTO |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 11.00 | | PESSOAS |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 1.001.000,00 |
| Atividade | 2411 | ADIANTAMENTOS PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 12.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 5.000,00 |
| Atividade | 2413 | ENERGIA ELÉTRICA PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 12.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 900.000,00 |
| Atividade | 2415 | GASTOS DE TELEFONIA SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 12.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 2.000,00 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: | | 4.958.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 84 de 91

| | | |
|---------------------------|------|---------------------------------------|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 14 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO |
| SUBUNIDADE: | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO |
| FUNÇÃO: | 17 | Saneamento |
| SUBFUNÇÃO: | 512 | Saneamento Básico Urbano |
| PROGRAMA: | 0076 | MANUTENÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DE |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|--|
| Atividade | 2307 | MANUTENÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 7.120.000,00 |

| | | |
|---|------|--|
| Atividade | 2308 | ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 30.00 | | PESSOAS |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 4.080.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 11.200.000,00

| | | |
|---------------------------|------|---|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 14 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO |
| SUBUNIDADE: | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO |
| FUNÇÃO: | 17 | Saneamento |
| SUBFUNÇÃO: | 512 | Saneamento Básico Urbano |
| PROGRAMA: | 0080 | GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE ÁGUA E |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2306 | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE ÁGUA E ESGOTO |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 1.025.000,00 |

| | | |
|---|------|--|
| Atividade | 2309 | ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA ÁGUA E ESGO |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 17.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 1.270.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 2.295.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 85 de 91

| | | |
|---------------------------|------|--|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 15 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL |
| SUBUNIDADE: | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL |
| FUNÇÃO: | 18 | Gestão Ambiental |
| SUBFUNÇÃO: | 541 | Preservação e Conservação Ambiental |
| PROGRAMA: | 0003 | PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|--|
| Atividade | 2015 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 13.00 | | PESSOAS |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 1.475.000,00 |

| | | |
|---|------|--|
| Atividade | 2030 | MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 970.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 2.445.000,00

| | | |
|---------------------------|------|--|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 15 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL |
| SUBUNIDADE: | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL |
| FUNÇÃO: | 18 | Gestão Ambiental |
| SUBFUNÇÃO: | 541 | Preservação e Conservação Ambiental |
| PROGRAMA: | 0081 | PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|--|
| Atividade | 2346 | SERVIÇO DE COLETA E TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 1700.00 | | TONELADA |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 1.210.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 1.210.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 86 de 91

| | | |
|---------------------------|------|--|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 15 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL |
| SUBUNIDADE: | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL |
| FUNÇÃO: | 18 | Gestão Ambiental |
| SUBFUNÇÃO: | 541 | Preservação e Conservação Ambiental |
| PROGRAMA: | 0082 | PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|-------------------------------------|
| Atividade | 2175 | PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS AMBIENTAIS |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 250000.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 150.000,00 |

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2393 | SERVIÇO DE PLANTIO DE MUDAS E MANUTENÇÃO DE ÁREAS PLANTADAS |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 300000.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 200.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 350.000,00

| | | |
|---------------------------|------|--|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 15 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL |
| SUBUNIDADE: | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL |
| FUNÇÃO: | 18 | Gestão Ambiental |
| SUBFUNÇÃO: | 541 | Preservação e Conservação Ambiental |
| PROGRAMA: | 0083 | PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|--|
| Atividade | 2352 | EDUCAÇÃO AMBIENTAL FORMAL E NÃO FORMAL |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 7200.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 15.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 15.000,00

| | | |
|---------------------------|------|--|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 15 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL |
| SUBUNIDADE: | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL |
| FUNÇÃO: | 18 | Gestão Ambiental |
| SUBFUNÇÃO: | 541 | Preservação e Conservação Ambiental |
| PROGRAMA: | 0084 | PROGRAMA DE BEM ESTAR ANIMAL |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|---------------------------------|
| Atividade | 2355 | BEM ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 70.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 213.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 213.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 87 de 91

| | | |
|---------------------------|------|--|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 15 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL |
| SUBUNIDADE: | 02 | FUMDEMA-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO |
| FUNÇÃO: | 18 | Gestão Ambiental |
| SUBFUNÇÃO: | 541 | Preservação e Conservação Ambiental |
| PROGRAMA: | 0003 | PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|--|
| Atividade | 2303 | MANUTENÇÃO DO FUMDEMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 140.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 140.000,00

| | | |
|---------------------------|------|--|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 16 | SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E |
| SUBUNIDADE: | 01 | SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E |
| FUNÇÃO: | 04 | Administração |
| SUBFUNÇÃO: | 122 | Administração Geral |
| PROGRAMA: | 0075 | GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|--|
| Atividade | 2274 | ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 6.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 410.000,00 |

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2275 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 617.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 1.027.000,00

| | | |
|---------------------------|------|--|
| ÓRGÃO: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 16 | SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E |
| SUBUNIDADE: | 01 | SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E |
| FUNÇÃO: | 04 | Administração |
| SUBFUNÇÃO: | 122 | Administração Geral |
| PROGRAMA: | 0092 | PROGRAMA "LOUVEIRA CIDADE INTELIGENTE" |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|--|
| Atividade | 2386 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "LOUVEIRA CIDADE INTELIGENTE" |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 1.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 50.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 88 de 91

| | | |
|---------------------------|------|------------------------------|
| ÓRGÃO: | 02 | LEGISLATIVO |
| UNIDADE EXECUTORA: | 01 | CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| SUBUNIDADE: | 01 | CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| FUNÇÃO: | 01 | Legislativa |
| SUBFUNÇÃO: | 031 | Ação Legislativa |
| PROGRAMA: | 0068 | ADMINISTRACAO LEGISLATIVA |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2239 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO LEGISLATIVO |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 1.00 | | DESPESAS DE CARATER CONTINUADO |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 34.878.000,00 |

| | | |
|---|------|-----------------------------------|
| Atividade | 2240 | MANUTENCAO DO SERVICO DE IMPRENSA |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 1.00 | | DESPESAS DE CARATER CONTINUADO |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 100.000,00 |

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2417 | MANUTENÇO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 0.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 15.000,00 |

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2418 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 0.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 7.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 35.000.000,00

| | | |
|---------------------------|------|--------------------------------------|
| ÓRGÃO: | 03 | FUNDO DE PREVIDÊNCIA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 01 | FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE |
| SUBUNIDADE: | 01 | FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE |
| FUNÇÃO: | 04 | Administração |
| SUBFUNÇÃO: | 122 | Administração Geral |
| PROGRAMA: | 0072 | ADMINISTRACAO DO RPPS |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|--|
| Atividade | 2387 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FPML |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 1.820.000,00 |

| | | |
|---|------|--------------------------------------|
| Atividade | 2420 | ADIANTAMENTOS - FUNDO DE PREVIDENCIA |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | PERCENTUAL |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 20.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 1.840.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 89 de 91

| | | |
|---------------------------|------|--------------------------------------|
| ÓRGÃO: | 03 | FUNDO DE PREVIDÊNCIA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 01 | FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE |
| SUBUNIDADE: | 01 | FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE |
| FUNÇÃO: | 09 | Previdência Social |
| SUBFUNÇÃO: | 272 | Previdência do Regime Estatutário |
| PROGRAMA: | 0066 | INATIVOS E PENSIONISTAS |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2226 | BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS-GRUPO PREVIDENCIARIO |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 256.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 13.300.000,00 |

| | | |
|---|------|--|
| Atividade | 2227 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-GRUPO PREVIDENCIARIO |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 15.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 50.000,00 |

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2228 | COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA - GRUPO PREVIDENCIARIO |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 15.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 100.000,00 |

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2229 | BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - GRUPO FINANCEIRO |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 261.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 15.705.500,00 |

| | | |
|---|------|--|
| Atividade | 2230 | INDENIZACOES E RESTITUICOES - GRUPO FINANCEIRO |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 16.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 50.000,00 |

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2283 | COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - GRUPO FINANCEIRO |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 16.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 400.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 29.605.500,00

| | | |
|---------------------------|------|--------------------------------------|
| ÓRGÃO: | 03 | FUNDO DE PREVIDÊNCIA |
| UNIDADE EXECUTORA: | 01 | FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE |
| SUBUNIDADE: | 01 | FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE |
| FUNÇÃO: | 99 | Reserva de Contingência |
| SUBFUNÇÃO: | 997 | Reserva de Contingência RPPS |
| PROGRAMA: | 0042 | RESERVA PREVIDENCIARIA |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|---------------------------|
| Operação Especial | 0997 | RESERVA PREVIDENCIARIA |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | - |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 20.000.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 20.000.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 90 de 91

| | | |
|---------------------------|------|------------------------------------|
| ÓRGÃO: | 04 | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE |
| UNIDADE EXECUTORA: | 01 | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE |
| SUBUNIDADE: | 01 | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE |
| FUNÇÃO: | 16 | Habitação |
| SUBFUNÇÃO: | 482 | Habitação Urbana |
| PROGRAMA: | 0001 | ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA FUMHAB |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2259 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA FUNDACAO MUNICIPAL DE HABITACAO- FUMHAB |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 11.00 | | PESSOAS |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 2.148.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 2.148.000,00

| | | |
|---------------------------|------|------------------------------------|
| ÓRGÃO: | 04 | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE |
| UNIDADE EXECUTORA: | 01 | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE |
| SUBUNIDADE: | 02 | FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE |
| FUNÇÃO: | 16 | Habitação |
| SUBFUNÇÃO: | 482 | Habitação Urbana |
| PROGRAMA: | 0069 | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | |
|---|------|--|
| Projeto | 1141 | INFRA ESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE MORADIAS |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 15.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 100.000,00 |

| | | |
|---|------|--|
| Atividade | 2242 | MANUTENCAO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 50.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 2.032.000,00 |

| | | |
|---|------|------------------------------|
| Atividade | 2243 | REGULARIZACAO DE LOTEAMENTOS |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 300.000,00 |

| | | |
|---|------|---|
| Atividade | 2390 | PROGRAMA MUNICIPAL DE LOCAÇÃO EMERGENCIAL |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 100.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 410.000,00 |

| | | |
|---|------|--|
| Atividade | 2419 | MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS DA FUMHAB |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: | | UNIDADE DE MEDIDA: |
| 0.00 | | UNIDADE |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$): | | 10.000,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 2.852.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Edição nº 2205A

Página 91 de 91

PODER LEGISLATIVO

Atos Normativos

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 3, DE 03 DE JULHO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE O
REMANEJAMENTO DE VERBAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
LOUVEIRA.*

Considerando a Lei nº 2.936, de 21 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Louveira para o exercício de 2024.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Seção IV, art. 51, inciso I, da LOM;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suplementada, de acordo com o art. 51, inciso I, da Lei Orgânica do Município, na quantia abaixo indicada a seguinte verba do orçamento vigente:

| | | |
|--------------------|-------|---|
| Orgão: | 02- | Legislativo |
| Unidade: | 01- | Câmara Municipal de Louveira |
| Subunidade: | 01- | Câmara Municipal de Louveira |
| Função: | 01- | Legislativa |
| Sub-função | 031- | Ação Legislativa |
| Programa | 0068- | Administração Legislativa |
| Atividade: | 2239- | Manutenção das Atividades de Administração do Legislativo |

| ELEMENTO | | FICHA | SUPLEMENTAÇÃO |
|--------------|--|-------|----------------|
| 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 859 | R\$ 224.711,15 |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 860 | R\$220.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 864 | R\$ 5.940,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 869 | R\$ 501.632,01 |

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....
R\$ 952.283,16

Art. 2º Para cobertura da suplementação acima mencionada ficam apontados os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

| | | |
|--------------------|-------|---|
| Orgão: | 02- | Legislativo |
| Unidade: | 01- | Câmara Municipal de Louveira |
| Subunidade: | 01- | Câmara Municipal de Louveira |
| Função: | 01- | Legislativa |
| Sub-função | 031- | Ação Legislativa |
| Programa | 0068- | Administração Legislativa |
| Atividade: | 2239- | Manutenção das Atividades de Administração do Legislativo |

| ELEMENTO | | FICHA | ANULAÇÃO |
|--------------|---|-------|----------------|
| 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 861 | R\$ 215.000,00 |
| 3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 863 | R\$ 155.000,00 |
| 3.3.90.40.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 870 | R\$ 506.632,01 |
| 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 871 | R\$ 20.711,15 |
| 3.3.90.49.00 | AUXÍLIO-TRANSPORTE | 873 | R\$ 54.000,00 |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 876 | R\$ 940,00 |

TOTAL DA ANULAÇÃO.....
R\$ 952.283,16

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de

sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

Presidente

JOSÉ CLODOALDO MARTINS

1º Secretário

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

ELCIO BATISTA DE MORAIS

Diretor Geral